



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 21 de dezembro 2021



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 27993 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

##### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 708.423,27.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2348 de 29/12/2020, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 708.423,27 (setecentos e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 30% – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2169	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
563 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-102	201.040,46
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>201.040,46</b>

<b>FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2087	Manutenção das Atividades do Gabinete da SME		
486 – 3390.30.00	Material de consumo	0-1-104	95.911,71
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração do Ensino		
12.122.1201.2089	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino		



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

506 - 3390.30.00	Material de consumo	0-1-104	1.073,30
508 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	54.109,35
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Divisão de Planejam de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
12.122.1201.2090	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
516 - 3390.30.00	Material de consumo	0-1-104	200.091,58
518 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	156.196,87
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>507.382,81</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>708.423,27</b>
--------------------------------------	-------------------

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial das fontes de recurso nº 102 e 104 no valor de R\$ 708.423,27 (setecentos e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos) conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 30% – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2169	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
554 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-102	148.911,18
556 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-102	18.436,10
557 - 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0-1-102	16.681,17
558 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-102	14.409,30
559 - 3390.08.00	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0-1-102	2.207,43
560 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-102	395,28
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>201.040,46</b>

<b>FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2087	Manutenção das Atividades do Gabinete da SME		
479 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-104	52.330,02
480 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-104	5.318,50
481 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-104	1.000,00
482 - 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0-1-104	5.000,00
483 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-104	5.974,24
484 - 3390.14.00	Diárias - Civil	0-1-104	19.060,00
488 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-104	5.000,00
490 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	228,95
491 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	0-1-104	2.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração do Ensino		
12.122.1201.2089	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino		
499 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-104	44.983,53
500 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-104	140,84
501 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-104	6.317,00
502 - 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0-1-104	1.026,92
503 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-104	1.151,86
504 - 3390.08.00	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0-1-104	1.562,50
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Divisão de Planejam de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
12.122.1201.2090	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
510 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-104	209.124,70
511 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-104	1.000,00
512 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-104	1.000,00
513 - 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0-1-104	29.680,09
514 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-104	115.483,66



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>507.382,81</b>

<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>708.423,27</b>
---------------------------------	--	--	-------------------

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

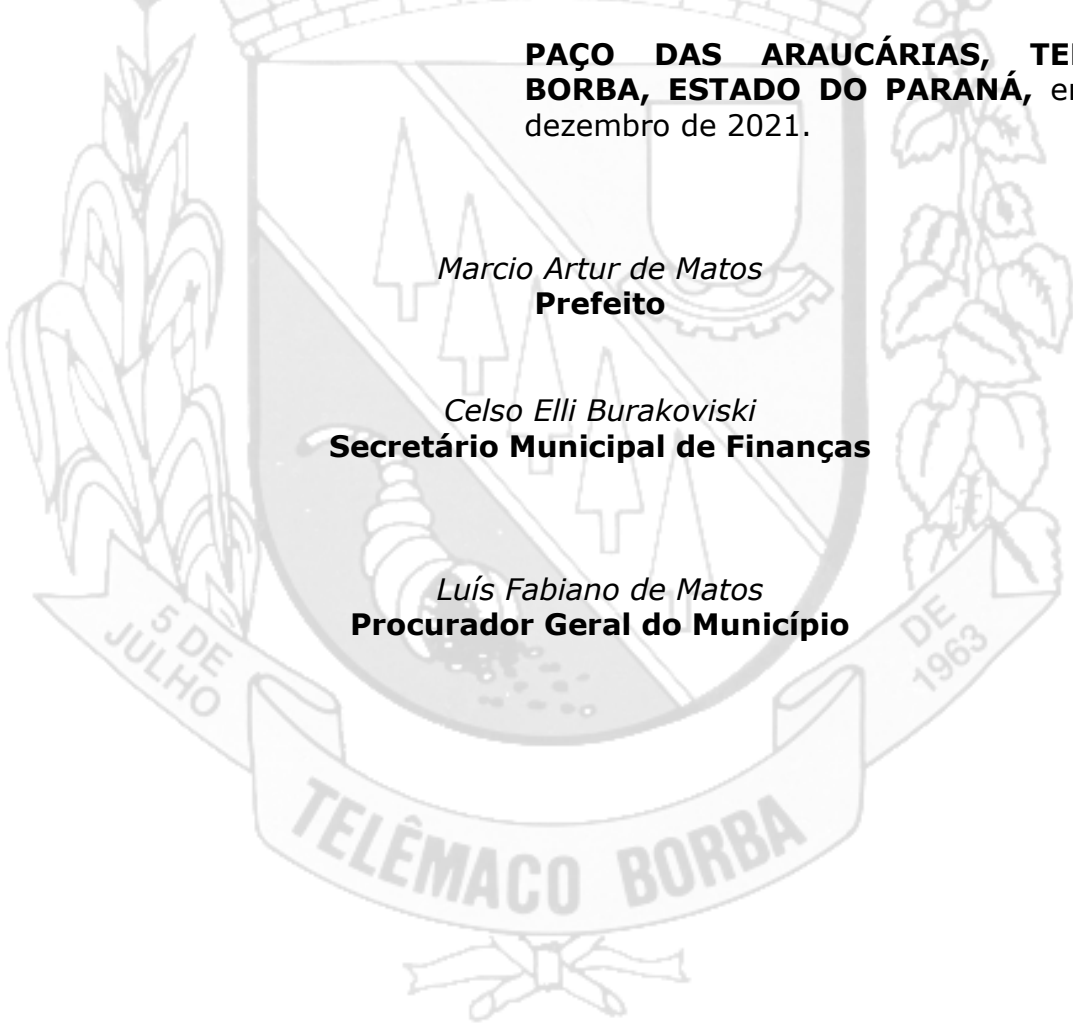
**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 21 de dezembro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**







# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 27994, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Julgar frustrados e deserto itens da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 128/2021 – PMTB, Processo Licitatório 47033/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º JULGAR** frustrados os itens 1, 15, 16, 34 e 49, conforme lista constante nas fls. 656 e 657, da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 128/2021 – PMTB, Processo Licitatório 47033/2021, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de Expediente.

**Art.2º JULGAR** deserto o item 33, conforme lista constante na fl. 657 da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 128/2021 – PMTB, Processo Licitatório 47033/2021, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de Expediente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 21 de dezembro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 27995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Imposto Predial e Territorial Urbano para  
o exercício de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2022, será dividido em 06 (seis) parcelas, vencíveis em 16 de maio, 15 de junho, 15 de julho, 15 de agosto, 15 de setembro e 17 de outubro de 2022.

**Parágrafo único.** O pagamento à vista e em cota única até a data de 16 de maio poderá ser efetuado com o desconto de 10% (dez por cento) do valor total devido.

**Art. 2º** As tabelas III e V anexas ao Decreto nº 20642 de 20 de janeiro de 2014, passam a vigorar com as alterações abaixo, em cumprimento à correção fixada no art. 1º do Decreto 22643, de 08 de dezembro de 2015:

**TABELA III  
PREÇO UNITÁRIO DA CONSTRUÇÃO**

<b>FAIXA</b>	<b>NÚMERO DE PONTOS</b>	<b>VALOR EM R\$ POR M<sup>2</sup></b>
01	Entre 100 a 280	96,40
02	Entre 281 a 300	192,56



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

03	Entre 301 a 405	324,08
04	Entre 406 a 490	578,83
05	De 491 em diante	866,66

### PLANTA GENÉRICA DE VALORES TABELA V

#### ZONEAMENTO FISCAL

<b>GRUPO 01 – ÁREA COMERCIAL</b>	<b>VALOR EM R\$ POR M<sup>2</sup></b>
Zona Fiscal 01	168,71
Zona Fiscal 02	143,48
Zona Fiscal 03	129,09
Zona Fiscal 04	107,56
Zona Fiscal 05	85,98
Zona Fiscal 06	71,70
<b>GRUPO 02 – ÁREA RESIDENCIAL</b>	<b>VALOR EM R\$ POR M<sup>2</sup></b>
Zona Fiscal 01	70,25
Zona Fiscal 02	46,24
Zona Fiscal 03	39,12
Zona Fiscal 04	23,11
Zona Fiscal 05	15,25
Zona Fiscal 06	10,05
<b>GRUPO 03 – NÚCLEOS RESIDENCIAIS</b>	<b>VALOR EM R\$ POR M<sup>2</sup></b>
Zona Fiscal 01	58,37
Zona Fiscal 02	36,97
Zona Fiscal 03	4,84



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

<b>GRUPO 04 – PARQUE LIMEIRA</b>	<b>VALOR EM R\$ POR M<sup>2</sup></b>
Zona Fiscal 01	9,49
Zona Fiscal 02	5,15
Zona Fiscal 03	2,88
Zona Fiscal 04	1,79
Zona Fiscal 05	0,97
<b>GRUPO 05 – LOTEAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>VALOR EM R\$ POR M<sup>2</sup></b>
Zona Fiscal 01	4,84
Zona Fiscal 02	2,45
<b>GRUPO 06 – CHÁCARAS</b>	<b>VALOR EM R\$ POR M<sup>2</sup></b>
Zona Fiscal 01	2,73
Zona Fiscal 02	1,45
Zona Fiscal 03	0,93

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigência a partir da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 27.082 de 23 de dezembro de 2020.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 21 de dezembro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 27996, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Fixa para o exercício de 2022, os valores que servirão para fins de arbitramento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, referente à mão de obra de construção particular nos casos de que trata o artigo 138 § 1º e § 2º da Lei Municipal 1425, de 31 de dezembro de 2003.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º Fixa para o exercício de 2022, os valores que servirão para fins de arbitramento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, referente à mão de obra de construção particular nos casos de que trata o artigo 138 § 1º e § 2º da Lei Municipal 1425, de 31 de dezembro de 2003, conforme segue:

I	Residencial ou Comercial em alvenaria	R\$ 1.140,32	p/m <sup>2</sup>
II	Residencial ou Comercial em madeira ou mista	R\$ 911,76	p/m <sup>2</sup>
III	Pré-Moldado	R\$ 818,19	p/m <sup>2</sup>
IV	Reforma sem ampliações	R\$ 661,05	p/m <sup>2</sup>



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 27.084 de 28 de dezembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 21 de  
dezembro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ****PODER EXECUTIVO****DECRETO N.º 27997, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021****PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-  
PR

Cancela extensão de jornada de servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,**DECRETA:****Art. 1º CANCELAR** a extensão de jornada dos servidores  
relacionados:

Nº	MAT	SERVIDOR(A)	LOCAL DA EXTENSÃO	A PARTIR
1	9253	ALINE APARECIDA MAX MAKSIMIO DA SILVA	ESC. MUN. D. PÉRICLES PACHECO DA SILVA	31/12/2021
2	8451	CLEUNICE DE JESUS ALMEIDA	ESC. MUN. PROF. MARIA EMILIA STEGEIL	31/12/2021
3	8445	NILVA FRANCA DA ROSA	ESC. MUN. PROF. BENTO MOSSURUNGA	31/12/2021

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e  
revoga as disposições em contrário.**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 21 de  
dezembro de 2021.*Marcio Artur de Matos***Prefeito***Luis Fabiano de Matos***Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 27998, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
 Borba-PR

Cancela Gratificação de Função de  
 Coordenador Pedagógico.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
 usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º CANCELAR** Gratificação de Coordenador Pedagógico, aos  
 servidores abaixo relacionados:

**Cancelamento Coordenação Pedagógica**

Nº	Nome	Mat.	Local Extensão	A partir de
01	ANA CLAUDIA M. DE ANDRADE DALAVIA	9.441	ESC. MUN. PROF. MARIA EMILIA STEGEIL	31/12/2021
02	ANA MARIA PAGANO DE MELLO	9.326	ESC. MUN. MAR. ARTHUR DA COSTA E SILVA	31/12/2021
03	ANA MARIA PAGANO DE MELLO	9.969	ESC. MUN. MAR. ARTHUR DA COSTA E SILVA	31/12/2021

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 21 de dezembro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 28000, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Julga frustrado na íntegra a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2021 – PMTB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º JULGAR** frustrado na íntegra o Tomada de Preços nº 06/2021 – PMTB, Processo Licitatório nº 43977/2021, que tem por objeto a elaboração dos projetos complementares de nível executivo, para fins de reformar, criar e automatizar as fontes da praça Castelo Branco.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 24 de junho de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA N.º 33/2021-SGG

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Autoriza a realização de horas extras.

**Considerando**, a Portaria 4665 de 24 de novembro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o servidor ALEX EDUARDO DOS SANTOS, matrícula nº 22.087, a realizar serviço extraordinário, no período de 22 de dezembro de 2021 até a data de 31 de dezembro de 2021, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigência na data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 21 de dezembro de 2021.**

*Rubens Benck*  
**Secretário Geral de Gabinete**



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2021**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 13º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado n.º **01.01/2021**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para contratação, no período de **22 de dezembro à 29 de dezembro de 2021**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do PSS. nº 01.01/2021, conforme segue:

<b>Nº</b>	<b>Geral</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Função</b>
<b>01</b>	<b>26º</b>	KAMILLY GUIMARAES	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
<b>02</b>	<b>27º</b>	LAIS NEA CASSIANO DOS SANTOS	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua contratação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos e fora do prazo.

Paço das Araucárias, em Telêmaco Borba, Paraná, em **21 de dezembro de 2021**.

Márcio Artur de Matos  
**Prefeito**

Izomar de Oliveira Pucci  
**Secretário Municipal de Administração**

Marcelo de Melo Proença  
**Chefe da Divisão de Recursos Humanos**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 - EDITAL 50.01/2021 – RESULTADO  
CLASSIFICATÓRIO – PÓS AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL**

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado Classificatório – Pós Avaliação Médica Oficial**, do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após a análise dos Exames Laboratoriais e de Imagem em Avaliação Médica Oficial, em conformidade ao item 3.4 do Edital n. 01.01/2021, fica definido o Resultado da Avaliação Médica Oficial, conforme o ANEXO I deste Edital:

I. O **ANEXO I** refere-se aos candidatos para a função de Enfermeiro (a), com o resultado expresso no anexo;

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 21 de dezembro de 2021.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito do Município





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **ANEXO I DO EDITAL N.º 50.01/2021 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL**

<b>CANDIDATO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>CPF</b>	<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL</b>	<b>SITUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO</b>
Joelma da Aparecida Ramos Pereira	Técnico(a) em Enfermagem	20/08/1978	***.197.439.**	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.4 DO EDITAL	DESCLASSIFICADO (a)
Kamilyly Guimaraes	Técnico(a) em Enfermagem	04/02/1987	***.389.869.**	APTO	CLASSIFICADO (a)
Lais Nea Cassiano dos Santos	Técnico(a) em Enfermagem	03/03/1959	***.522.009.**	APTO	CLASSIFICADO (a)
Martim Platner Neto	Técnico(a) em Enfermagem	07/09/1963	***.597.329.**	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.4 DO EDITAL	DESCLASSIFICADO (a)
Sidnei Silvestre	Técnico(a) em Enfermagem	20/05/1972	***.681.509.**	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.4 DO EDITAL	DESCLASSIFICADO (a)



# **Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025**

**Escritório Regional de Ponta Grossa  
Secretaria de Estado da Justiça,  
Família e Trabalho**



# Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025



**Prefeitura Municipal  
de  
Telêmaco Borba**

**2021**

## ÍNDICE

### Sumário

ÍNDICE.....	3
1. IDENTIFICAÇÃO .....	4
2. INTRODUÇÃO .....	8
3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL .....	9
4. OBJETIVOS .....	18
4.1. Objetivo Geral .....	18
4.2. Objetivos Específicos.....	18
5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS.....	19
6. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS .....	23
7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS .....	35
8. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS .....	35
8.1. RECURSOS HUMANOS.....	36
8.2. RECURSOS FINANCEIROS .....	36
9. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS .....	43
10. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	45
11. PARECER DO CONSELHO .....	52
Referências .....	53



## 1. IDENTIFICAÇÃO

- Município: Telêmaco Borba/PR
- Porte Populacional: 69.872 habitantes (IBGE/2010)  
80.588 habitantes (Estimativa IBGE/2021)
- Nível de gestão do SUAS: Básico
- Vigência: 2022-2025
- Responsáveis pela elaboração: Adriana de Araujo Proença e Giovana Decol Souza

### QUADRO 1- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Nome	Escolaridade	Profissão	Função/Cargo	Vínculo ou Representação
Adriana de Araujo Proença	Especialização	Assistente Social	Técnica do Órgão Gestor da SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
Giovana Decol Souza	Especialização	Assistente Social	Divisão de Proteção Social Básica	Secretaria Municipal de Assistência Social

### PREFEITURA MUNICIPAL

- Nome do(a) Prefeito(a): Marcio Artur de Matos
- Mandato do Prefeito(a): Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024
- Endereço da Prefeitura: Praça Dr. Horácio Klabin, nº 37 – Centro
- CEP: 84261-170
- Telefone: (42) – 3271-1003
- E-mail: [gabinete@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:gabinete@telemacoborba.pr.gov.br)
- Site: [www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br)

### ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social
- Responsável: Cleverson Silva dos Santos
- Data nomeação: 01/01/2021
- Endereço Órgão Gestor: Avenida Samuel Klabin, 725 (fundos da Casa do Artesão) – Centro,



CEP: 84261 – 050

– Telefone: (42) – 39041656 FONE/FAX: (42) - 39041560

– E-mail: [smas@pmtb.pr.gov.br](mailto:smas@pmtb.pr.gov.br)

#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Número da Lei de Criação: Lei nº 1808
- Data criação: 22/12/2010
- CNPJ: 18.121.378/0001-09
- Nome do ordenador(a) de despesas do FMAS: Cleverton Silva dos Santos
- Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Número da Lei de Criação: Lei nº 1805
- Data criação: 22/12/2010
- Endereço CMAS: Av. Samuel Klabin, nº 725
- CEP: 84261 – 050
- Telefone: (42) - 39041686 / 39041656
- E-mail: [smas@pmtb.pr.gov.br](mailto:smas@pmtb.pr.gov.br)
- Nome do(a) Presidente: Flávia Bueno da Luz
- Nome do Secretário(a) Executivo(a): Marcela Massoquette
- Número total de membros: 32

**QUADRO 2 - MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>G o v e r n a m e n t a l</b>			
<b>Nome do(a) Conselheiro(a)</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Titularidade</b>	<b>Início e término de mandato</b>
Adriana De Araujo Proença	Secretaria Municipal De Assistência Social	Titular	29/10/2021 a 29/10/2023
Giovana Decol Souza	Secretaria Municipal De Assistência Social	Suplente	29/10/2021 a 29/10/2023
Márcio Luiz De Andrade	Secretaria Geral De Gabinete	Titular	29/10/2021 a 29/10/2023
André Luiz Romanowski Do Nascimento	Secretaria Geral De Gabinete	Suplente	29/10/2021 a 29/10/2023
Maria Irenice De Lara	Secretaria Municipal De Educação	Titular	29/10/2021 a 29/10/2023
Crislaine Aparecida Borges	Secretaria Municipal De Educação	Suplente	29/10/2021 a 29/10/2023
Eliane Siqueira Pedlowski	Secretaria Municipal De Saúde	Titular	29/10/2021 a 29/10/2023
Isabel Alves Machado	Secretaria Municipal De Saúde	Suplente	29/10/2021 a 29/10/2023
Kamila Tozetto Biscaia Miranda	Secretaria Municipal De Cultura, Recreação E Esporte	Titular	29/10/2021 a 29/10/2023
Rafael De Proença Kupka	Secretaria Municipal De Cultura, Recreação E Esporte	Suplente	29/10/2021 a 29/10/2023
Silvia Maria Bueno Porto	Secretaria Municipal De Planejamento Urbano, Habitação E Meio Ambiente	Titular	29/10/2021 a 29/10/2023
Rafael Souza Reis	Secretaria Municipal De Planejamento Urbano, Habitação E Meio Ambiente	Suplente	29/10/2021 a 29/10/2023
Vanessa Ilma Gomes Pedroso	Secretaria Municipal De Administração	Titular	29/10/2021 a 29/10/2023
Rosana Aparecida Costa Pereira	Secretaria Municipal De Administração	Suplente	29/10/2021 a 29/10/2023
Rosemery Marcondes Pukanski	Secretaria Municipal De Finanças	Titular	29/10/2021 a 29/10/2023
Marcos Rodrigues Biscaia	Secretaria Municipal De Finanças	Suplente	29/10/2021 a 29/10/2023
<b>N ã o g o v e r n a m e n t a l</b>			
<b>Nome do(a) Conselheiro(a)</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Titularidade</b>	<b>Início e término de mandato</b>
Adilson Barradas	Usuários	Titular	29/10/2021 a 29/10/2023
Maisa Pereira Dos Santos	Usuários	Suplente	29/10/2021 a 29/10/2023
Terezinha Zander Ramos	Usuários	Titular	29/10/2021 a 29/10/2023
Luciana Pereira Nunes	Usuários	Suplente	29/10/2021 a 29/10/2023
Maria Tereza De Freitas	Usuários	Titular	29/10/2021 a 29/10/2023
Josiane Lautério	Usuários	Suplente	29/10/2021 a 29/10/2023
Carla Rosana Merhy Oliveira	Apae	Titular	29/10/2021 a 29/10/2023



Patricia Maciel Teixeira	Apae	Suplente	29/10/2021 a 29/10/2023
Daiane Adriele Chechelake	Associação Fanuel Guarda Mirim	Titular	29/10/2021 a 29/10/2023
Ildionara Inaê Ferreira Rodrigues	Associação Fanuel Guarda Mirim	Suplente	29/10/2021 a 29/10/2023
Fabio Roberto Ferreira	Asilo São Vicente De Paulo	Titular	29/10/2021 a 29/10/2023
Mauro De Marque	Asilo São Vicente De Paulo	Suplente	29/10/2021 a 29/10/2023
Flavia Bueno Da Luz	Trabalhadores Dos Suas	Titular	29/10/2021 a 29/10/2023
Fernanda Schambakler	Trabalhadores Dos Suas	Suplente	29/10/2021 a 29/10/2023
Jessica Emanuele Martins Lopes	Trabalhadores Dos Suas	Titular	29/10/2021 a 29/10/2023
Francine Ferreira Santos	Trabalhadores Dos Suas	Suplente	29/10/2021 a 29/10/2023





## 2. INTRODUÇÃO

A Lei 12.435/2011 complementa a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), altera a Lei 8742/1993 e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A Lei 12.435/2011, através do Art. 6º § 1º, estabelece que “As ações ofertadas no âmbito do SUAS tem por objetivo a proteção a família, a maternidade, a infância, à adolescência e a velhice e, como base de organização, o território”. Ainda, define-se no § 2º do mesmo artigo que o “SUAS é integrado pelos entes federativos, pelos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangidos por esta lei.

Diante de tal organização, padronização e tipificação dos serviços socioassistenciais, percebemos um grande avanço na Política de Assistência Social nos âmbitos federal, estadual e municipal, principalmente no que se refere a qualidade dos serviços ofertados, busca pela autonomia dos usuários, fortalecimento das equipes de referência, estruturação do trabalho, planejamento das ações, financiamento da gestão, fortalecimento do controle social e demais aspectos que visam consolidar o SUAS.

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), do ano de 2012, organiza e reafirma a Política de Assistência Social como política de seguridade social, alicerçada de direitos e sistematiza responsabilidades aos três entes federados, dentre eles, a construção do Plano de Assistência Social.

Em se tratando do Plano Municipal de Assistência Social, além de um dos requisitos para implantação/adesão do SUAS no município, juntamente com a criação e/ou existência e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e criação e/ou existência do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e alocação de recursos próprios para cofinanciamento da Política de Assistência Social neste fundo, também é um instrumento de gestão que organiza, regula e norteia a execução desta Política.

O Plano Municipal de Assistência Social, após elaborado, será submetido à aprovação do CMAS e contemplará as deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social, metas nacionais e estaduais pactuadas para a política, ações articuladas e intersetoriais e demais aspectos específicos da realidade do Município de Telêmaco Borba.



### 3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O município de Telêmaco Borba teve sua fundação em 21 de março de 1964, com características de um território em desenvolvimento industrial, sendo seus munícipes ora empregados das Indústrias Klabin, ora comerciantes e profissionais que traziam estrutura para estes empregados. A cidade instituiu-se no entorno da fábrica de papel e celulose, que por muitos anos fora a única indústria da região. O município situa-se na região leste do Estado do Paraná, no segundo planalto paranaense, inserido regionalmente no bloco planáltico de Ponta Grossa, ocupando uma área de 1.508,38 km<sup>2</sup>, segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

De acordo com os dados do CENSO IBGE 2010, o Município de Telêmaco Borba apresentava a população total de 69. 872 (sessenta e nove mil e oitocentos e setenta e dois) habitantes, porém, de acordo com a estimativa do IBGE no ano de 2021 a população possui o número de 80.588 (oitenta mil, quinhentos e oitenta e oito) habitantes. O site Wikipédia – a enciclopédia livre, aponta que Telêmaco Borba é um município localizado na região dos Campos Gerais do estado do Paraná, apresentando o IDH – M de 0,734.

Quanto ao perfil socioeconômico, ainda tomando por base o IBGE, citado no Plano Municipal de Saúde traz que em 2010 a estimativa de população economicamente ativa era de aproximadamente 31.706 habitantes, e 29.510 mil pessoas encontravam-se caracterizadas como em ocupação. Ainda observando este período de tempo e as fontes mencionadas, em 2010, 6.9% da população economicamente ativa encontrava-se desempregada.

O município passou pelas gestões de Péricles Pacheco da Silva (1964/1968); Euclides Marcolla (1969/1972); Dinizar Ribas de Carvalho (1973/1976), Carlos Hugo Wolff Von Graffen (1977/1982), Tranquelino Guimarães Viana (1983/1988); Carlos Hugo Wolff Von Graffen (1983/1992); Paulo Cesar Nocêra (1993/1996); Carlos Hugo Wolff Von Graffen (1997/2000; 2001/2004); Eros Danilo Araújo (2005/2008; 2009/2012); Luiz Carlos Gibson (2013/2016) e Marcio Artur de Matos (2017/2020; 2021/2024).

No que se refere a Política Pública de Assistência Social, está organizada conforme prevê o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, estruturada a partir dos serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Atualmente a Secretaria Municipal de Assistência Social apresenta como Secretário Municipal, Cleverson Silva dos Santos. No que se refere às Divisões, a Divisão de Proteção Social Básica, encontra-se chefiada pela servidora Giovana Decol Souza; a Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda, chefiada pelo servidor Tarcísio José



Taglieber a Divisão de Proteção Social Especial, no momento, sem nomeação oficial, contando com suporte técnico.

Enquanto estrutura de atendimento o município dispõe de 03 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e 01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Ainda, dispõe de 03 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), sendo estes: o Centro de Convivência da Criança (CCC – 06 a 12 anos incompletos), o Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude (CCAJ - 12 a 29 anos), o Centro de Convivência do Idoso (CCI – acima de 60 anos) e 02 Serviços de Acolhimento Institucional (Abrigo Vida Nova e Casa Lar Novo Amanhã 0 – 18 anos).

Os 03 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, foram implantados no ano de 2010 e são: CRAS Cidade Nova localizado no bairro São João, com 2.057 famílias referenciadas; CRAS Monte Alegre localizado no centro, com 2.685 famílias referenciadas e CRAS Rio Alegre localizado no bairro Rio Alegre, com 1.038 famílias referenciadas.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido nos três Centros de Referência de Assistência Social e tem por objetivo prevenir a ruptura dos laços, promover acesso a direitos, fortalecer os vínculos comunitários e familiares por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo às famílias. As famílias que são acompanhadas pelo PAIF têm prioridade no acesso aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da criança, do adolescente e do idoso.

Além do acompanhamento através do PAIF, o CRAS atua na concessão de benefícios eventuais, como auxílio alimentação, auxílio gás, auxílio funeral, auxílio natalidade, foto 3x4 para documentação, leite de soja e pão, colchão, cobertor, agasalhos, passagens intermunicipais (perícias médicas e visitas em penitenciárias), além de documentação civil (segunda via de certidões de nascimento, casamento, averbação de divórcio, óbito, registro geral e primeira via de CPF).

O CRAS também encaminha famílias para acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) de pessoas idosas e com deficiência e presta orientação acerca dos demais benefícios vinculados ao INSS.

Durante o período de pandemia ocorreu um aumento significativo de solicitações de benefícios eventuais, principalmente de pessoas que não eram público-alvo da Política de Assistência Social, famílias que vieram de outros Estados para trabalhar no Projeto Puma - Klabin, que não conseguiram concluir a efetivação devido a pandemia e não tinham recursos socioeconômicos para retornar ao Município de origem. Cabe ressaltar, que também ocorreu um deslocamento do provedor da família para outros Estados em busca de trabalho, deixando filhos e companheira desprovidos de condições de sobrevivência.



Em razão da interrupção de serviços presenciais por outras políticas, inclusive INSS, toda a demanda foi absorvida pelos CRAS e a população em geral que não é público-alvo procuram a Política de Assistência Social para atendimento da referida demanda. Sendo assim, pode-se observar que a população entende o CRAS como instituição de referência em períodos de calamidade pública.

Devido a pandemia, houve interrupção das reuniões do PAIF e dos SCFV, no entanto, as famílias continuaram sendo acompanhadas pelos CRAS. As visitas domiciliares também foram interrompidas no ano de 2020, sendo priorizados os casos de situações de risco, encaminhados pelo Conselho Tutelar, CREAS e Ministério Público. No ano de 2021, as visitas domiciliares foram retomadas, bem como as reuniões do PAIF e SCFV, respeitando as orientações da Organização Mundial de Saúde para prevenção da COVID-19.

Em se tratando do **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Samuel Klabin**, este também foi implantado no município no ano de 2010. Em 2015, o Programa Liberdade Cidadã, voltado à execução de Medidas Socioeducativas, passou a ser reconhecido como CREAS Liberdade Cidadã, responsável por realizar as medidas socioeducativas.

Em janeiro de 2021, foi realizada a unificação dos dois equipamentos, sendo que o CREAS Samuel Klabin passou a realizar tanto o acompanhamento de famílias em situação de violação de direitos quanto as medidas socioeducativas. Atualmente, o CREAS Samuel Klabin possui 139 famílias inseridas em acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Já em relação às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, o Serviço possui atualmente 22 adolescentes inseridos em acompanhamento.

O CREAS tem o papel de organizar a oferta de serviços, em caráter especializado, tendo por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

As ações ofertadas se caracterizam através do apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

Quanto ao fluxo de atendimento, destaca-se que o serviço recebe tanto solicitações a partir de demanda espontânea, quanto encaminhamento de casos por outros equipamentos da rede socioassistencial, tais como Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Ministério Público, Delegacias, Serviços de Saúde, Secretaria Municipal de



Educação/escolas, instituições de ensino superior, serviços de aprendizagem e profissionalização, Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS, dentre outros.

Em se tratando da situação de violação de direitos identificada, tais como: situação de trabalho infantil, abuso sexual, negligência e abandono ou violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual), a equipe técnica do CREAS é notificada e realiza busca ativa, através de atendimento com agendamento prévio e/ou visita domiciliar à família da criança ou adolescente. A partir da realização deste primeiro contato, a equipe técnica realiza avaliação da situação junto à família e oferta o acompanhamento do referido núcleo familiar. Em relação às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), os adolescentes em conflito com a Lei começam a ser atendidos pelo serviço a partir do encaminhamento do Poder Judiciário.

Durante o período de acompanhamento, a equipe técnica realiza o encaminhamento para a rede de atendimento, e/ou aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro de Atenção Psicossocial (CAP'S), Psicologia Ambulatorial, Serviços de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Programas de Aprendizagem, dentre outros. A partir do encaminhamento a equipe técnica busca manter contato direto com as equipes dos serviços e programas, a fim de realizar um acompanhamento efetivo e discussões nos casos em que se fizerem necessários.

Ainda como ação desenvolvida com as famílias inseridas em acompanhamento, a equipe do CREAS realiza a concessão de benefícios eventuais, como auxílio alimentação, auxílio gás, auxílio funeral, auxílio natalidade, foto 3x4 para documentação, colchão, cobertor, agasalhos, passagens intermunicipais (em casos de pessoas em situação de trânsito, visitas em CENSE), além do encaminhamento para confecção gratuita de documentação civil (segunda via de certidões de nascimento, casamento, averbação de divórcio, óbito, registro geral e primeira via de CPF) e inserção/atualização no Cadastro Único.

Ademais, a equipe de referência oferta a inserção em acompanhamento, através do PAEFI, das famílias de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Fechado, bem como realiza discussão periódica e atendimento em conjunto com a equipe de referência das Casas de Semiliberdade e CENSES em que os adolescentes do município estão inseridos.

Em relação a execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, as atividades desenvolvidas com os adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), estas são voltadas à inclusão do adolescente na prestação de trabalho



/ atividades em serviços de cunho governamental e Organizações Não Governamentais da rede socioassistencial. Quanto às Medidas de Liberdade Assistida (LA), o trabalho é desenvolvido a partir do acompanhamento e orientação da equipe técnica aos adolescentes, no que se refere à conduta e comportamento.

Tanto nas medidas de PSC, quanto nas de LA, os adolescentes recebem atendimento social e pedagógico semanal e acompanhamento social por meio de visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos para a rede socioassistencial, dentre outras intervenções. Quando solicitado pelo Judiciário, também são realizadas avaliações psicossociais junto ao contexto familiar dos adolescentes, no que se refere ao desempenho durante o período de execução da Medida Socioeducativa. São realizadas ainda atividades de acompanhamento aos adolescentes em relação à inserção ao ensino formal, primando pela escolarização e pelas atividades socioeducativas em geral.

No ano de 2022 existe a previsão junto ao PPA 2022 – 2025 para a construção de sede própria para o CREAS Samuel Klabin.

Com relação aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o **Centro de Convivência da Criança - CCC** tem por objetivo a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

Devido a Resolução nº 1 de 21 de fevereiro de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social, fez-se necessário o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a partir da percepção de que os serviços deveriam unificar e qualificar as ações, bem como privilegiar a inserção do público identificado como prioritário. Sendo que o processo foi formalizado no município apenas no ano de 2018.

Atua de forma complementar ao trabalho social com família realizado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), através do PAIF e do PAEFI.

Considerando o seu caráter preventivo e proativo, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) se pauta na defesa e na afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, devendo colocá-los na posição de protagonista no alcance de alternativas para superação de suas vulnerabilidades sociais.

As atividades desenvolvidas são lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Após o reordenamento, os espaços foram repensados e adquiridos novos equipamentos e





instrumentos de trabalho. Criaram-se espaços como, sala de vídeo, sala de jogos, sala de artesanato, biblioteca, sala de reuniões destinadas aos Educadores, revitalização da quadra de esportes e outros espaços.

O público alvo são crianças da faixa etária entre 06 (seis) anos e 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias. A demanda prioritária se trata de crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; encaminhadas pelos serviços de proteção social especial em situação de trabalho infantil e de violação de direitos; crianças sob medida de proteção em Serviços de Acolhimento e crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar e da Vara da Infância e Juventude, com capacidade máxima de atendimento de 60 crianças por período.

O **Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude - CCAJ** constitui-se num espaço de convivência, formação, participação, cidadania e desenvolvimento a partir de interesses, demandas e potencialidades da faixa etária de 12 a 29 anos. O objetivo principal busca considerar e instigar potencialidades de adolescentes e jovens para atuação efetiva e impactante na comunidade e sociedade, utilizando-se de valores tais como: ética, responsabilidade, cidadania, respeito, comprometimento e protagonismo juvenil.

O referido serviço possui capacidade de atendimento de até 150 adolescentes e jovens, divididos nas modalidades: SCFV, Oficinas e Programa Bolsa Agente de Cidadania.

Com o advento da Pandemia do Coronavírus, as atividades presenciais tiveram que ser paralisadas, porém neste período o serviço manteve seu atendimento aos usuários do SCFV de forma remota. Atualmente encontra-se em fase de retorno com as atividades presenciais do SCFV, bem como retomada do Programa Bolsa Agente de Cidadania de forma gradativa. Com o avanço das vacinações e diminuição dos casos de Coronavírus, o CCAJ objetiva retomar a oferta de oficinas para o ano de 2022.

Na modalidade SCFV os encaminhamentos ao CCAJ se originam via CRAS e CREAS, priorizando os adolescentes nas seguintes situações: isolamento, trabalho infantil, vivência de violência ou negligência, fora do sistema educacional ou com defasagem escolar superior a dois anos, situação de acolhimento, em cumprimento de MSE em meio aberto, egresso de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, medidas de proteção do ECA, situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito as pessoas com deficiências. Os trabalhos são realizados com divisão de faixa etária/grupos.

Na modalidade Oficinas, o usuário poderá inscrever-se quando e em quantas oficinas demonstrar interesse desde que haja disponibilidade de vaga.

O Programa Bolsa Agente de Cidadania poderá contemplar até 40 adolescentes divididos entre os períodos da manhã e da tarde com criação, desenvolvimento e aplicação



de projetos. Neste programa os adolescentes recebem uma bolsa auxílio no valor de R\$ 306,00 (trezentos e seis reais) mensal pelo período de um ano.

O CCAJ trabalha com cronograma mensal, semanal e diário, construído em conjunto com a equipe e usuários, bem como pela observância das necessidades que os adolescentes e jovens apontam para temas, oficinas e projetos. Fundamenta-se na proposta pedagógica libertadora de Paulo Freire, atrelados aos eixos que orientam os planejamentos, sendo estes: Convivência social, direito de ser e participação. Busca-se partir do conhecimento já adquirido do adolescente desenvolver atividades tais como dinâmicas, esportivas, debates, rodas de conversa, leituras, jogos coletivos, cine fórum, arte, sendo ações estas voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e com o sistema educacional, ações solidárias e voltadas para suas comunidades. Quanto ao monitoramento e avaliação, os usuários são acompanhados individualmente e em grupo de modo a verificar o impacto da ação educativa no mesmo e nas relações sociais que estabelece.

Em relação aos SCFV, o município ainda dispõe do **Centro de Convivência do Idoso - CCI**, o qual contempla ações de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos. São ofertados serviços de saúde, educação, atividades físicas, cultura e lazer, assim como, atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico, hidroginástica, oficinas de trabalhos manuais, dança, coral, palestras, dentre outros.

O Município possui dois **Serviços de Acolhimento Institucional**, sendo os mesmos de caráter governamental. O Abrigo Vida Nova está localizado na Avenida Eliomar Meira Xavier, 453 – Centro e a Casa Lar Novo Amanhã está localizada na Rua Jasmim, nº 323, Jardim Alegre.

Os serviços de acolhimento institucional oferecem acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

O público alvo são crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, com ou sem deficiência, sob medida protetiva de acolhimento.

O Abrigo Vida nova tem capacidade para atender 15 (quinze) crianças/adolescentes e a Casa Lar Novo Amanhã tem capacidade para atender 10 (dez) crianças e adolescentes.



O Serviço de Acolhimento tem por finalidade oferecer aos acolhidos um ambiente com aspectos de uma residência, acolhedor e com condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade, favorecendo o convívio familiar e comunitário dos acolhidos, bem como, a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

Ainda, em se tratando de serviços disponíveis a população, podemos citar: **Núcleos de Trabalho (Clubes de Mães)**, os quais envolvem um número expressivo de mulheres (aproximadamente 1.500 mulheres), as quais, recebem da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS toda a matéria prima para a confecção de artesanato, dentre estes: tinta para tecido, pano de prato para pintura, barbante, linha para tricô e crochê, emborrachado, fita tusa e outros materiais para artesanato.

Cada Núcleo de Trabalho se reúne uma vez por semana, ressaltando que cada usuária(o) participante produz três peças de artesanato. Destas, uma peça fica para si próprio, a qual pode vender e levantar renda. A segunda peça fica para o Núcleo de Trabalho para que possa ser vendida e revertido recurso para o próprio local e a terceira peça é direcionada para a SMAS, onde irá atender os serviços e programas da referida secretaria.

Através deste trabalho também se propicia a geração de renda, que reverte em benefícios para a família da mulher que voluntariamente trabalha e se capacita no Núcleo de Trabalho. Atualmente, estão em funcionamento 32 Núcleos de Trabalho, distribuídos de maneira que venham a atender a todas as regiões do município.

Ressaltamos também o **Cadastro Único**, apresentando estrutura de atendimento nos três equipamentos de CRAS. É um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade, entendidas como aquelas que têm renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até três salários mínimos. Todos os atendimentos realizados através dos CRAS tomam de base o Cadastro Único.

Diante das informações descritas podemos perceber que o Município de Telêmaco Borba vem buscando cumprir com o que estabelece o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e/ou realizar o atendimento conforme a organização pelos níveis de proteção – Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, com vistas a implantação, a médio prazo, da equipe de Vigilância Socioassistencial.

O Município de Telêmaco Borba, enquanto porte médio, quando da implantação do SUAS, que se deu no ano de 2010, apresentava a necessidade mínima inicial exigida para



instalação de dois equipamentos de CRAS. Todavia, quando o Município se propôs de fato a cumprir com o que estabelece a legislação que rege a Política de Assistência Social, se propôs definitivamente a oferecer um serviço de qualidade, com vistas à territorialização, aumentar o acesso a serviços socioassistenciais e setoriais, melhorar a qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS, prevenir a ocorrência de riscos sociais e reincidências, reduzir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social, entre outros aspectos.

Neste sentido, diante da necessidade apresentada, no dia 24/05/2016 foi inaugurada a terceira unidade de CRAS no Município, o qual está localizado no Bairro Rio Alegre, próximo do Residencial Atlântico do Programa Minha Casa Minha Vida e recebeu o nome de CRAS Rio Alegre. A construção do referido CRAS estava prevista junto às ações do PPA – Plano Plurianual dos anos de 2014 – 2017.

No ano de 2014, outra medida foi tomada para ampliação das ações e serviços da Proteção Social Básica, a qual diz respeito à mudança de local do então CRAS Jardim Bandeirantes, atual CRAS Cidade Nova, para o Bairro São João, local este de extrema vulnerabilidade socioeconômica e da georreferencia pertencente ao CRAS Jardim Bandeirantes. Com a mudança, o processo para acesso aos serviços, programas e benefícios do CRAS fora facilitado e a construção de vínculos entre a equipe de referência e a população da georreferencia tornou-se mais próxima e acessível. Atualmente, há previsão junto ao PPA 2022 – 2025 para construção de sede própria para o CRAS Cidade Nova, com previsão do início do processo licitatório para o ano de 2023.

Cabe ressaltar ainda, que a Secretaria Municipal de Assistência Social desde a habilitação do município para com o SUAS, procura manter e zelar pelas responsabilidades cabíveis ao ente municipal, tais como: alimentação/preenchimento do CENSO SUAS, CADSUAS, RMA e demais instrumentos de gestão propostos pelo SUASWEB, através do Ministério da Cidadania e Governo Federal. Da mesma forma, mantém atualizados e preenchidos os sistemas do Governo do Estado do Paraná, tais como o Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF) e demais do Portal de Acesso da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Família (SEJUF).

Diante do exposto, acreditamos que o Município de Telêmaco Borba vem apresentando evolução no processo de ampliação e efetivação do SUAS, construindo a Política de Assistência Social de maneira descentralizada, emancipatória e garantidora de direitos ao cidadão.

## 4. OBJETIVOS

### 4.1. Objetivo Geral

- Construir documento específico conforme a realidade da Política de Assistência Social do Município de Telêmaco Borba, que norteie e regularize a oferta e a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em âmbito municipal, de acordo com o que estabelece a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS).

### 4.2. Objetivos Específicos

- Prestar os serviços de âmbito da Proteção Social Básica com vistas à prevenção de situações de risco e através do desenvolvimento de potencialidades, aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Manter e ampliar as ações do PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, realizado necessariamente nos Centros de Referência de Assistência Social, a fim de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos e proporcionar melhorias na qualidade de vida das mesmas;
- Manter e ampliar as ações de convivência e fortalecimento de vínculos junto aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos referenciados aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Manter e ampliar as ações e serviços da Proteção Social Especial em âmbito municipal, as quais se destinam a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados;
- Zelar pela manutenção e aprimoramento dos serviços de proteção social especial do município, no que se refere à média e alta complexidade;
- Manter e ampliar as ações do PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Indivíduos e Famílias, realizado necessariamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, com vistas a oferta de atendimento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos e através de ações que promovam a garantia de direitos e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais;



- Prover a manutenção e o funcionamento das instâncias de controle social e defesa de direitos do município sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, tais como o Conselho Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
- Estimular a participação dos usuários junto às instâncias de controle social e defesa de direitos, tais como nos conselhos e nas conferências municipais;
- Garantir o pagamento e/ou a concessão dos benefícios eventuais, aos cidadãos e as famílias com renda de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo per capita, com impossibilidades de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos e fragilizem a manutenção da unidade familiar, a sobrevivência de seus membros em virtude do nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.
- Gerir, no âmbito municipal o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família, assim como, realizar a gestão local do Benefício de Prestação Continuada, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial.

## 5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

As prioridades elencadas abaixo estão relacionadas as deliberações elaboradas nas Conferências Municipais de Assistência Social dos anos de 2019 e 2021, bem como, as ações previstas junto ao Plano Plurianual (PPA) do período correspondente aos anos de 2022 a 2025.

Ressaltamos também que as prioridades visam seguir as diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, buscando ampliar o exercício do controle social e da participação popular, bem como, de ações específicas da política de Assistência Social no Município.



**QUADRO 3 - DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS**

<b>N.º</b>	<b>Prioridades definidas nas Conferências Municipais e Instrumentos de Gestão</b>	<b>Ano de Deliberação</b>	<b>Deliberação</b>
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
1	Manutenção de atendimento do público prioritário da Política de Assistência Social utilizando a base de dados do Cadastro Único	2019	Priorizar e manter o agendamento e atendimento referente ao cadastro único, tanto para atualização quanto para confecção de novo cadastro, para demanda de famílias/usuários em situação de violação de direitos.
2	Garantia do direito a profissionalização e inserção no mercado de trabalho dos usuários da Política de Assistência Social	2019	Realizar e promover a manutenção de levantamento das demandas, necessidades e interesses dos usuários em relação à profissionalização e manter parceria com a Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional para a contratação e oferta de cursos.
3	Formalização e padronização dos serviços da Proteção Social Básica	2021	Criar fluxos e protocolos de atendimento no âmbito dos equipamentos e entre eles.
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			
1	Construção de fluxo de atendimento as situações de calamidade pública	2021	Sensibilizar a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, quanto a retomada de suas atividades, bem como sobre o levantamento de discussões pertinentes, como: elaboração de plano de contingência e fluxo de atendimento para situações de calamidade pública
2	Ampliação dos serviços do CREAS no que se refere ao atendimento à população de rua	2021	Implantar serviço especializado voltado ao atendimento à população em situação de rua, sendo este um espaço de referência para o convívio social, com equipe própria para proporcionar espaços culturais, educacionais e demais programas atrativos, a fim de trabalhar questões pertinentes a este público, além de espaços de guarda de pertences, espaço para animais de estimação, local para cuidados em relação a higiene pessoal, alimentação e provisão de documentação.
3	Formalização e padronização dos serviços da Proteção Social Especial	2021	Criar fluxos e protocolos de atendimento no âmbito dos equipamentos e entre eles.
<b>GESTÃO DO SUAS</b>			
1	Garantia dos direitos da mulher	2019	Criar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a fim de garantir e fiscalizar os encaminhamentos de atendimentos a mulher vítima de violência.

2	Adequação das equipes de referência dos equipamentos da Assistência Social conforme NOB-RH/SUAS	2019	Garantir uma equipe técnica mínima em toda a rede de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, tanto da Divisão de Proteção Social Básica, quanto da Especial, conforme preconiza a NOB/RH.
3	Capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS referente ao financiamento do SUAS	2019	Promover em parceria com a Controladoria Geral do Município, capacitação aos trabalhadores do SUAS, alocados juntos aos serviços socioassistenciais, quanto ao processo orçamentário e a articulação com os instrumentos de gestão, tais como: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentaria Anual.
4	Planejamento estratégico e monitoramento das ações	2019	Realizar planejamento contínuo das ações anuais a serem realizadas na Política de assistência social, utilizando-se para tal, do diálogo com as equipes dos serviços, bem como, do controle social, através do Conselho Municipal de Assistência Social.
5	Cumprir as normativas quanto ao financiamento da gestão do SUAS	2019	Garantir a manutenção dos recursos junto ao orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social para a continuidade das ações do Conselho Municipal de Assistência Social, contribuindo no exercício do controle social.
6	Regulamentação da Política de Assistência Social no município	2019	Apresentar projeto de lei junto a Câmara Municipal de Vereadores para a regulamentação do SUAS no município de Telêmaco Borba, fixando porcentagem mínima orçamentária anual de 6 a 8% para Política de Assistência Social.
7	Exercício para a participação popular e controle social	2019	Inserir de maneira contínua a temática referente ao orçamento da Política de Assistência Social junto aos serviços de PAIF, PAEFI, SCFV e serviços socioassistenciais, visando estimular a participação popular de usuários no processo de planejamento e controle social.
8	Exercício para a participação popular e controle social	2019	Mobilizar a população para participação descentralizada do Conselho e buscando fortalecer o protagonismo dos cidadãos.
9	Formação dos conselheiros para o melhor desempenho de sua função junto ao Conselho	2019	Capacitar os novos integrantes do CMAS sobre a Política de Assistência Social.
10	Qualificação dos profissionais para melhores intervenções com pessoas com deficiência auditiva	2021	Ofertar capacitação em libras para os técnicos de referência atenderem com mais propriedade as pessoas e/ou usuários com deficiência auditiva.
11	Implantação de equipe de vigilância socioassistencial	2021	Definir equipe para atuar exclusivamente no sistema de vigilância socioassistencial, a fim de efetivar as diretrizes do SUAS.
12	Ampliação do atendimento de crianças de 04 a 06 anos em SCFV	2021	Analisar a proposta de ampliação ao atendimento da rede socioassistencial governamental, no que se refere aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para o atendimento de crianças de 04 a 06 anos, segundo critérios de prioridade
13	Manutenção da rede socioassistencial	2021	Reformar e ampliar o Asilo São Vicente de Paulo

14	Melhoria do espaço físico e condições de trabalho	2021	Construir a sede própria do CREAS
15	Melhoria do espaço físico e condições de trabalho	2021	Construir a sede própria do CRAS Cidade Nova.
16	Ampliar a oferta de atividades no SCFV	2021	Revitalizar a estrutura física do CCAJ (piscina).
17	Capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS conforme as áreas de atuação	2021	Realizar capacitações planejadas para 60% dos gestores, equipes técnicas e conselheiros.
18	Garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência	2021	Criar o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência
19	Garantia dos direitos de segurança alimentar e nutricional	2021	Criar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
<b>CONTROLE SOCIAL</b>			
1	Garantia de direitos aos usuários da Política de Assistência Social quanto a concessão de benefícios eventuais	2019	Garantir o cumprimento da lei municipal nº 2230/2018, que dispõe sobre a regulamentação dos benefícios eventuais.
2	Ampliação de ações de controle social	2019	Realizar fóruns de discussão com a participação dos usuários da política de assistência social, trabalhadores do SUAS e representantes das entidades socioassistenciais, com objetivo de avaliar a política de assistência social, bem como fortalecer o exercício da autonomia, do protagonismo e da cidadania.
3	Ampliação de ações de controle social	2019	Articular a integração entre conselho municipal de assistência social com outros conselhos das demais políticas, bem como incentivar a transparência e a publicização através dos meios de comunicação visando o acesso aos direitos sociais básicos.
4	Aprimoramento do controle social	2019	Criar um cronograma para monitoramento das propostas elaboradas na conferência

## 6. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS

## Pacto de aprimoramento

## QUADRO 4 - METAS E AÇÕES - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META				PRAZO	INDICADOR		
Acompanhar pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), as famílias registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico com a meta de atingir taxa de acompanhamento do PAIF de 10% (dez por cento).	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico para a porcentagem de 10%				2022-2025	- Número de famílias inseridas no PAIF e confirmadas através da lista de presença. - Números do RMA quanto as famílias inseridas no PAIF.		
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso	
	2022	2023	2024	2025				
Levantamento de famílias registradas no CadÚnico em situação de pobreza e extrema pobreza.	X	X	X	X	Coordenações dos CRAS.	Coordenação do Cadastro Único.	Recurso municipal e federal.	
Realização de busca ativa no território de referência.	X	X	X	X	Equipes de Referência dos CRAS.	Lideranças Comunitárias	Recurso municipal e federal.	
Inserção das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza no PAIF.	X	X	X	X	Equipes de Referência dos CRAS.		Recurso municipal e federal.	
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META				PRAZO	INDICADOR		
Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC) com a meta de atingir taxa de acompanhamento de 10% (dez por cento).	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC na porcentagem de 10%				2022-2025	- Número de famílias inseridas no PAIF com beneficiários do BPC, confirmadas através da lista de presença. - Números do RMA quanto as famílias inseridas no PAIF com beneficiários de BPC.		

Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso	
	2022	2023	2024	2025				
Levantamento de famílias registradas no CadÚnico com membros beneficiários do BPC.	X	X	X	X	Coordenações dos CRAS.	Coordenação do Cadastro Único.	Recurso municipal e federal.	
Realização de busca ativa no território de referência.	X	X	X	X	Equipes de Referência dos CRAS.	Agência do INSS.	Recurso municipal e federal.	
Inserção das famílias registradas no CadÚnico com membros beneficiários do BPC.	X	X	X	X	Equipes de Referência dos CRAS.		Recurso municipal e federal.	
OBJETIVO ESPECÍFICO 3	META				PRAZO	INDICADOR		
Cadastrar as famílias com beneficiários do BPC no Cadastro Único.	Atingir o percentual de Cadastramento no CadÚnico das famílias com beneficiários do BPC em 60%.				2022-2025	- Números do RMA quanto a famílias com membros beneficiários de BPC - Número de requerimentos de BPC atendidos nos CRAS		
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso	
	2022	2023	2024	2025				
Realização de visitas domiciliares as famílias com beneficiários do BPC.	X	X	X	X	Equipes de Referência dos CRAS.		Recurso municipal	
Orientação as famílias com beneficiários do BPC sobre a importância quanto a inclusão cadastral.	X	X	X	X	Equipes de Referência dos CRAS.		Recurso municipal	
Atendimento junto ao CRAS de referência para inclusão cadastral.	X	X	X	X	Equipes de Referência dos CRAS.		Recurso municipal	

OBJETIVO ESPECÍFICO 4	META	PRAZO	INDICADOR				
Formalizar e padronizar os serviços da Proteção Social Básica.	Criar fluxos e protocolos de atendimento no âmbito dos equipamentos e entre eles.	2022	- Instrumentais padronizados para os encaminhamentos e atendimentos realizados.				
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Definição de fluxograma.	X				Coordenações dos CRAS e Órgão Gestor da SMAS.		Recurso municipal
Apresentação do fluxograma para os demais serviços da Política de Assistência e demais atores do sistema de garantia de direitos.	X				Equipes de Referência dos CRAS.		Recurso municipal

OBJETIVO ESPECÍFICO 5	META	PRAZO	INDICADOR				
Garantir o direito a profissionalização e inserção no mercado de trabalho dos usuários da Política de Assistência Social.	Realizar e promover a manutenção de levantamento das demandas, necessidades e interesses dos usuários em relação à profissionalização.	2022-2025	-Número de usuários da Política de Assistência Social no mercado de trabalho.				
	Manter parceria com a Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional para a contratação e oferta de cursos.						
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Levantamento de demanda e respectivos interesses em cursos e campos de trabalho.	X	X	X	X	Equipes de referência dos CRAS.		Recurso municipal
Encaminhamento dos usuários da Política de Assistência Social para a Agência do Trabalhador.	X	X	X	X	Equipes de Referência dos CRAS.	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional	Recurso municipal

**QUADRO 5 - METAS E AÇÕES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META	PRAZO	INDICADOR				
Construir fluxo de atendimento para as situações de calamidade pública.	Sensibilizar a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, quanto a retomada de suas atividades, bem como sobre o levantamento de discussões pertinentes, como: elaboração de plano de contingência.	2022	- Identificação da composição atualizada dos membros da COMDEC. - Fluxo para o atendimento das situações de calamidade pública.				
	Incluir o CREAS Samuel Klabin no processo de elaboração do fluxo de atendimento para situações de calamidade pública.	2022	- Utilização da Lei 2230, que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, com ênfase na Seção IV da referida Lei que trata de situações de calamidade pública.				
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Promover reuniões com a COMDEC, a fim de retomar discussões referentes a elaboração do plano de Contingência e do fluxo de atendimento as situações de calamidade pública.	X				CREAS	COMDEC	Recurso municipal
Definição de fluxograma de atendimento as situações de calamidade pública.	X				CREAS	COMDEC	Recurso municipal
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META	PRAZO	INDICADOR				
Ampliar os serviços do CREAS no que se refere ao atendimento à população de rua	Construir sede própria para o CREAS Samuel Klabin, disponibilizando de espaço específico para o atendimento da população de rua, que contemple local para a guarda de pertences, para realização de higiene pessoal, alimentação e provisão de documentação.	2022/2023	- Número de pessoas em situação de rua atendidas pelo serviço de abordagem social. - Número de pessoas encaminhadas ao serviço.				
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			

Tomar oficial o levantamento do número de pessoas em situação de rua no Município.	X				CREAS	SMS	Recurso municipal
Monitorar o PPA 2022 – 2025, que prevê a construção de sede própria para o CREAS Samuel Klabin para o ano de 2022.	X				SMAS	CMAS	Recurso municipal
Equipar a nova sede do CREAS Samuel Klabin, visando o atendimento da população de rua, que contemple local para a guarda de pertences, para realização de higiene pessoal, alimentação e provisão de documentação.	X	X			SMAS	SMA	Recurso municipal
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 3</b>	<b>META</b>				<b>PRAZO</b>	<b>INDICADOR</b>	
Formalizar e padronizar os serviços da Proteção Social Especial	Criar fluxos e protocolos de atendimento no âmbito dos equipamentos e entre eles				2022	- Instrumentais padronizados para os encaminhamentos e atendimentos realizados.	
<b>Ações</b>	<b>Tempo de execução</b>				<b>Responsável</b>	<b>Parcerias</b>	<b>Fonte do recurso</b>
	2022	2023	2024	2025			
Definição de fluxograma.	X				Coordenação do CREAS e Órgão Gestor da SMAS.		Recurso Municipal
Apresentação do fluxograma para os demais serviços da Política de Assistência e demais atores do sistema de garantia de direitos.	X				Equipes de Referência dos CREAS.		Recurso Municipal

#### QUADRO 6 - METAS E AÇÕES - GESTÃO DO SUAS

GESTÃO DO SUAS							
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META				PRAZO	INDICADOR	
Estruturar a SMAS com a instituição formal de área essencial.	Garantir que o Órgão Gestor da SMAS institua na sua estrutura e área de Gestão do SUAS a Vigilância Socioassistencial.				2022	- Equipe exclusiva para a área de vigilância socioassistencial. - Efetivação das diretrizes do SUAS.	
<b>Ações</b>	<b>Tempo de execução</b>				<b>Responsável</b>	<b>Parcerias</b>	<b>Fonte do recurso</b>
	2022	2023	2024	2025			
Composição de equipe de Vigilância Socioassistencial mediante chamamento de profissionais do concurso público vigente.	X				SMAS	SMA	Recurso Municipal
Definição de cronograma das ações e responsabilidades da Vigilância Socioassistencial.	X				SMAS		Recurso Municipal
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META				PRAZO	INDICADOR	
Regulamentar a Política de Assistência Social no Município.	Apresentar projeto de lei junto a Câmara Municipal de Vereadores para a regulamentação do SUAS no município de Telêmaco Borba, fixando percentagem mínima orçamentária anual de 6 a 8% para Política de Assistência Social.				2022	Regulamentação da Política de Assistência Social através da aprovação da Lei do SUAS.	
<b>Ações</b>	<b>Tempo de execução</b>				<b>Responsável</b>	<b>Parcerias</b>	<b>Fonte do recurso</b>
	2022	2023	2024	2025			
Discussão e elaboração acerca da Lei do SUAS com as equipes de referência.	X				SMAS	Equipes de referência dos CRAS e CREAS	Recurso Municipal
Deliberação e aprovação do anteprojeto de Lei do SUAS junto ao CMAS.	X				SMAS	CMAS	Recurso Municipal
Encaminhamento anteprojeto de Lei do SUAS para a Procuradoria Geral do Município - PGM.	X				SMAS	PGM	Recurso Municipal
Encaminhamento da proposta de Lei para a Câmara	X				SMAS	Secretaria Geral de	Recurso Municipal



dos Vereadores.					Gabinete																								
OBJETIVO ESPECÍFICO 3					META					PRAZO					INDICADOR														
Adequar as equipes de referência dos equipamentos da Política de Assistência Social conforme NOB-RH/SUAS					Garantir equipe técnica mínima em toda a rede de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, tanto da Divisão de Proteção Social Básica, quanto da Especial, conforme preconiza a NOB/RH.					2022					- Aumento e melhoria das ações ofertadas pelos equipamentos. - Composição de equipes de referência conforme prevê a NOB-RB/SUAS.														
Ações					Tempo de execução					Responsável					Parcerias					Fonte do recurso									
Chamamento de novos profissionais do concurso público vigente.					X					SMAS					SMA					Recurso Municipal									
Direcionar os técnicos efetivados para os respectivos equipamentos, buscando adequar os equipamentos conforme prevê a NOB-RH/SUAS.					X					SMAS										Recurso Municipal									
OBJETIVO ESPECÍFICO 4					META					PRAZO					INDICADOR														
Promover capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS e conselheiros com temas referentes a Política de Assistência Social e afins.					Realizar em parceria com a Controladoria Geral do Município - CGM, capacitação aos trabalhadores do SUAS, alocados juntos aos serviços socioassistenciais, quanto ao processo orçamentário e a articulação com os instrumentos de gestão, tais como: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentaria Anual.					2022 - 2025					- Maior conhecimento acerca dos instrumentos de gestão e aplicação dos recursos.														
					Realizar capacitações planejadas para 60% dos gestores, equipes técnicas e conselheiros.					2022-2025					- 60% dos gestores, trabalhadores do SUAS e conselheiros capacitados.														
					Qualificar os profissionais dos equipamentos CRAS e CREAS, com curso de libras, para melhores intervenções junto ao usuário com deficiência auditiva.					2022-2025					- Maior habilidade aos profissionais nos atendimentos e melhoria no atendimento ao usuário com deficiência auditiva.														
Ações					Tempo de execução					Responsável					Parcerias					Fonte do recurso									
Levantamento das temáticas de interesse e necessidade das equipes de referência.					X					Divisões de Proteção Social Básica e Especial					Coordenações dos equipamentos					Recurso municipal									
Elaboração de cronograma de aplicação das capacitações, incluindo a disponibilidade de agenda da CGM.					X					Divisões de Proteção Social Básica e Especial					Coordenações dos equipamentos					Recurso municipal									
Início do processo licitatório para contratação de empresa para as capacitações das temáticas					X					SMAS					SMA					Recurso municipal e federal									
específicas da Política de Assistência Social.																													
Organização das capacitações (local, estrutura, divulgação).					X					X					X					X					Recurso municipal e federal				
OBJETIVO ESPECÍFICO 5					META					PRAZO					INDICADOR														
Analisar a possibilidade de ampliação do atendimento de crianças de 04 a 06 anos de idade no Centro de Convivência da Criança.					Estudar a proposta de ampliação ao atendimento da rede socioassistencial governamental, no que se refere aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para o atendimento de crianças de 04 a 06 anos, segundo critérios de prioridade.					2022-2023					- Atendimento da referida demanda.														
Ações					Tempo de execução					Responsável					Parcerias					Fonte do recurso									
Levantamento de demanda da referida faixa etária, considerando encaminhamentos prioritários e específicos da política de Assistência Social.					X					X					Equipes de Referência dos CRAS					CREAS, Conselho Tutelar e SME					Recurso municipal				
Avaliar as necessidades quanto a estrutura física e de recursos humanos para o atendimento da referida demanda.					X					X					SMAS					SCFV					Recurso municipal				
OBJETIVO ESPECÍFICO 6					META					PRAZO					INDICADOR														
Dar continuidade ao processo de ampliação da oferta de atividades no Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude – CCAJ.					Revitalizar a estrutura física da piscina do CCAJ, conforme projeto de engenharia já apresentado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente – SMPUHMA.					2022					Oferta de atividade de recreação com a utilização da piscina.														
Ações					Tempo de execução					Responsável					Parcerias					Fonte do recurso									
Levantamento orçamentário dos Projetos arquitetônico, elétrico e hidráulico.					X										SMPUHMA					SMAS e CCAJ					Recurso municipal				
Início Processo Licitatório.					X										SMA					SMAS					Recurso municipal				
Início da obra de revitalização da piscina do CCAJ.					X										Empresa vencedora do processo licitatório					SMPUHMA					Recurso municipal				
OBJETIVO ESPECÍFICO 7					META					PRAZO					INDICADOR														
Realizar a manutenção da rede socioassistencial.					Reformar e ampliar o Asilo São Vicente de Paulo.					2022					- Melhoria na qualidade dos serviços ofertados e aumento do número de atendimentos.														

Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Levantamento orçamentário dos Projetos arquitetônico, elétrico e hidráulico.	X				SMPUHMA	SMAS e Secretaria Geral de Gabinete	Recurso municipal
Garantir previsão orçamentaria para reforma e ampliação	X				SMAS	Secretaria Geral de Gabinete	Recurso municipal
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 8</b>	<b>META</b>				<b>PRAZO</b>	<b>INDICADOR</b>	
Fortalecer a participação popular com vistas ao controle social.	Inserir de maneira contínua a temática referente ao orçamento da Política de Assistência Social junto aos serviços de PAIF, PAEFI, SCFV e serviços socioassistenciais, visando estimular a participação popular de usuários no processo de planejamento e controle social.  Mobilizar a população para participação descentralizada do Conselho e buscando fortalecer o protagonismo dos cidadãos.				2022	- Maior participação de usuários da Política de Assistência Social nas discussões e decisões referentes ao SUAS.  - Maior conhecimento acerca da Política de Assistência Social.	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Trabalhar a importância da participação do usuário da Política de Assistência Social nas discussões e decisões referentes ao SUAS durante as ações de PAIF, PAEFI e SCFV.	X	X	X	X	CRAS, CREAS e SCFV	CMAS	Recurso Municipal
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO 9</b>	<b>META</b>				<b>PRAZO</b>	<b>INDICADOR</b>	
Garantir os direitos da mulher, da pessoa com deficiência e de segurança alimentar e nutricional.	Criar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.				2022	- Número de encaminhamentos e atendimentos realizados, bem como maior fiscalização, efetivação e aprimoramento da política de atendimento a mulher.	
	Criar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.				2022	- Número de encaminhamentos e atendimentos realizados, bem como maior fiscalização, efetivação e aprimoramento da política de atendimento a pessoa com deficiência.	
	Criar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.				2022	- Número de encaminhamentos e atendimentos realizados, bem como maior fiscalização, efetivação e aprimoramento da política de atendimento a segurança alimentar e nutricional.	

Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Leitura e conhecimento da Lei 2138/2015 que autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.	X				SMAS e Comissão Intersetorial de Enfrentamento a Violência Intrafamiliar - CIEVI	Secretaria Geral de Gabinete	Recurso municipal
Organização e realização da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, na qual será eleita a composição não governamental para o referido Conselho.	X				SMAS e Comissão Intersetorial de Enfrentamento a Violência Intrafamiliar - CIEVI	Secretaria Geral de Gabinete e Secretaria Municipal de Saúde - SMS	Recurso municipal
Indicação do segmento governamental pelo Prefeito Municipal para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.	X				Secretaria Geral de Gabinete	Secretarias Municipais que constam na Lei 2138/2015	Recurso municipal
Discussão e elaboração de anteprojeto de Lei acerca da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.	X				SMAS	CMAS, CRAS e CREAS	Recurso municipal
Deliberação e aprovação do anteprojeto de Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência junto ao CMAS.	X				CMAS	SMAS	Recurso municipal
Encaminhamento do anteprojeto de Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para a PGM.	X				SMAS	PGM	Recurso municipal
Encaminhamento da proposta de Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a Câmara dos Vereadores para aprovação.	X				Secretaria Geral de Gabinete	Câmara de Vereadores	Recurso municipal
Discussão e elaboração de anteprojeto de Lei acerca da criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	X				SMAS	Nutricionista da SMAS	Recurso municipal
Deliberação e aprovação do anteprojeto de Lei do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional junto ao CMAS.	X				CMAS	SMAS	Recurso municipal
Encaminhamento do anteprojeto de Lei do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para a PGM.	X				SMAS	PGM	Recurso municipal
Encaminhamento da proposta de Lei do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional à Câmara dos Vereadores para aprovação.	X				Secretaria Geral de Gabinete	Câmara de Vereadores	Recurso municipal

**QUADRO 7 - METAS E AÇÕES - CONTROLE SOCIAL**

CONTROLE SOCIAL							
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META				PRAZO	INDICADOR	
Ampliar as ações de controle social.	Realizar fóruns de discussão com a participação dos usuários da política de assistência social, trabalhadores do SUAS e representantes das entidades socioassistenciais, com objetivo de avaliar a política de assistência social, bem como fortalecer o exercício da autonomia, do protagonismo e da cidadania.				2022-2025	- Maior participação dos trabalhadores do SUAS e representantes das entidades socioassistenciais na elaboração e proposição das políticas na área de Assistência Social.	
	Articular a integração entre conselho municipal de assistência social com outros conselhos das demais políticas, bem como incentivar a transparência e a publicização através dos meios de comunicação visando o acesso aos direitos sociais básicos.				2022-2025	- Maior conhecimento e amplitude na discussão acerca da Política de Assistência Social.	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Discussão desta proposta junto aos Conselhos Municipais, buscando alternativas de metodologias para maior participação dos conselheiros e articulação entre os conselhos.	X	X	X	X	CMAS	SMAS	Recurso municipal
Estabelecer um cronograma para monitoramento das propostas elaboradas na conferência.	X	X	X	X	CMAS	SMAS	Recurso municipal

**QUADRO 8 - METAS E AÇÕES - BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META				PRAZO	INDICADOR	
Garantia de direitos aos usuários da Política de Assistência Social quanto a concessão de benefícios eventuais.	Garantir o cumprimento da lei municipal nº 2230/2018, que dispõe sobre a regulamentação dos benefícios eventuais.				2022-2025	- O número de atendimentos de concessão de benefícios eventuais, conforme avaliação das equipes de referência.	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que apresentem os critérios estabelecidos na Lei 2230/2018.	X	X	X	X	CRAS e CREAS	SMAS	Recurso municipal



## **7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS**

Na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2022 – 2025, procuramos contemplar o processo participativo das equipes de referência de âmbito municipal sob a responsabilidade da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial.

Acreditamos que este documento, identificado como instrumento de planejamento estratégico e que norteia a execução da Política de Assistência Social no âmbito do município exige do Órgão Gestor da Política de Assistência Social, acompanhamento contínuo e avaliação pelas instâncias de controle social, pelos trabalhadores do SUAS, usuários e demais envolvidos na execução dos serviços de pertinência da Política de Assistência Social, para que os ajustes necessários sejam realizados anualmente ou no momento em que forem sendo identificados.

## **8. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS**

Os recursos materiais, humanos e financeiros que correspondem à rede socioassistencial e equipamentos, estão descritos neste documento conforme tabelas abaixo e demonstram a organização do Município em relação ao quadro de servidores que compõem as equipes de referência e de atendimento, bem como aos recursos que custeiam as ações de âmbito da Política de Assistência Social.

## 8.1. RECURSOS HUMANOS

### QUADRO 9 - RECURSOS HUMANOS

CARGO/PROFISSÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO FUNCIONAL		
		CARGOS EM COMISSÃO	EFETIVOS	TOTAL
ADMINISTRADOR	0	0	0	0
ADVOGADO(A)	0	0	0	0
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas	1	18	19
PEDAGOGO(A)	40 horas	0	3	3
PSICÓLOGA(O)	40 horas	1	7	8
SOCIÓLOGO(A)	0	0	0	0
OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR	40 horas	2	9	11
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 horas	6	17	23
AUX. SERVIÇOS GERAIS	40 horas	0	18	18
CUIDADOR(A)	12 x 36 horas	4	0	4
EDUCADOR(A) SOCIAL	40 horas	0	26	26
GUARDA	0	0	0	0
MOTORISTA	40 horas	0	10	10
OFICINEIRO	0	0	0	0
ZELADOR	0	0	0	0
OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	40 horas	0	6	6
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>	<b>114</b>	<b>128</b>

## 8.2. RECURSOS FINANCEIROS

Com relação ao orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social podemos afirmar que a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial e a Gestão do SUAS possuem estrutura e condições suficientes para a oferta dos serviços. Sabemos da necessidade da manutenção dos recursos já disponíveis e também da manutenção quanto a aquisição de novos equipamentos, mobiliário, transporte, materiais de consumo, bem como previsão de recursos para os programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. Neste processo a Secretaria mantém contato direto com o Conselho Municipal de Assistência Social, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Finanças e demais órgãos necessários no que se refere a questão do orçamento municipal, em específico com o orçamento da Política de Assistência Social.



Para tanto, e com o intuito de destacar os valores do orçamento estabelecido para a Política de Assistência Social, o qual conta com recursos próprios e também com recursos de cofinanciamento do Governo Federal e Estadual, os quais estão alocados junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, segue abaixo, os valores previstos para o ano de 2022.

Ressaltamos que, com relação aos recursos federais, se tratam de previsões de repasse de parcelas mensais, contudo o processo se dá de maneira instável, acumulando parcelas em determinados momentos, bem como permanecendo alguns períodos sem repasse continuado.

Os recursos de cofinanciamento do Governo Federal, desde o ano de 2015 são repassados através dos blocos de financiamento, sendo estes: bloco de financiamento da Proteção Social Básica, bloco de financiamento da Proteção Social Especial de média e alta complexidade e bloco de financiamento da Gestão do SUAS (Programa Bolsa Família, Cadastro Único e IGD SUAS).

Antes da publicação da Portaria 113/2015 do Ministério de Desenvolvimento Social cada piso de proteção e de financiamento tinha uma conta corrente vinculada para execução dos serviços, sendo necessário para a SMAS gerenciar várias contas. Após a Portaria, os municípios obtiveram maior liberdade para gasto do recurso dentro do mesmo nível de proteção, por exemplo, para todos os serviços da proteção social básica haverá apenas uma conta a ser gerenciada, com a possibilidade de realocar recursos de um serviço para outro dentro do mesmo bloco.



**QUADRO 10 - RECURSOS FINANCEIROS PSB**

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			ANO-BASE 2022				
SERVIÇOS	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL (R\$)
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) <b>Manutenção dos CRAS</b>	X	X	76.000,00		1.745.000,00		1.821.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) <b>Centro de Convivência da Criança (CCC)</b>	X				505.000,00		505.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) <b>Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude (CAJ)</b>	X				1.547.000,00		1.547.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) <b>Centro de Convivência do Idoso (CCI)</b>	X				294.000,00		294.000,00
<b>TOTAL GERAL: (R\$)</b>							<b>4.167.000,00</b>

**QUADRO 11 - RECURSOS FINANCEIROS PSE - MÉDIA COMPLEXIDADE**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE			ANO-BASE 2022				
SERVIÇOS	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL (R\$)
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) <b>Manutenção do CREAS</b>	X	X	60.000,00		1.335.000,00		1395.000,00
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	X	X	29.000,00				29.000,00
<b>TOTAL GERAL: (R\$)</b>							<b>1.424.000,00</b>

QUADRO 12 - RECURSOS FINANCEIROS PSE - ALTA COMPLEXIDADE

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE							ANO-BASE 2022
SERVIÇOS	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				TOTAL (R\$)
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	
Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional	X	X		30.000,00	194.000,00		224.000,00
Serviço de Acolhimento Institucional - Casa-Lar	X	X		30.000,00	194.000,00		224.000,00
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	X	X			105.000,00		105.000,00
						<b>TOTAL GERAL: (R\$)</b>	<b>553.000,00</b>

QUADRO 13 - RECURSOS FINANCEIROS - PROGRAMAS / PROJETOS

PROGRAMAS / PROJETOS / ÍNDICES							ANO-BASE 2022
PROGRAMAS / PROJETOS / ÍNDICES	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				TOTAL (R\$)
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	
Programa Bolsa Família (Atual Auxílio Brasil)	X	X	4.281.876,00				4.281.876,00
Manutenção do Programa de Assistência ao Idoso	X				205.000,00		205.000,00
Programa Nossa Gente Paraná	X	X		92.160,00			92.106,00
Índice de Gestão Descentralizada IGD-M PBF/CadÚnico	X	X	94.000,00				94.000,00
Índice de Gestão Descentralizada IGD-SUAS	X		72.000,00				72.000,00
Programa Adolescente Aprendiz	X				1.260.000,00		1.260.000,00
Manutenção dos Cursos do CEMEP	X	X			115.000,00		115.000,00
						<b>TOTAL GERAL: (R\$)</b>	<b>6.119.982,00</b>

**QUADRO 14 - RECURSOS FINANCEIROS - BENEFÍCIOS**

BENEFÍCIOS		ANO-BASE 2022					
PROGRAMAS	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL (R\$)
Benefício Eventual Auxílio Natalidade	X				35.300,00		35.300,00
Benefício Eventual Funeral	X				114.000,00		114.000,00
Manutenção de Serviço de Atendimento Emergencial	X	X			893.000,00		893.000,00
<b>TOTAL GERAL: (R\$)</b>							<b>1.042.300,00</b>

**9. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS**

Além dos serviços governamentais já descritos neste plano, o Município conta com alguns serviços da rede socioassistencial, os quais encontram-se cadastrados junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, cumprindo o que estabelece as Resoluções nº 16/2010, 14/2014 e 109/2009 do CNAS, sendo estes:

**QUADRO 15 – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL – UNIDADES PRIVADAS**

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL – UNIDADES PRIVADAS						
Seq.	Nome da Unidade Executora	CNPJ	Usuário	Tipo de Oferta	Nome do serviço/programa/projeto/benefício	Qtde de atendidos
1	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	77.480.135/0001-26	Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos	Serviço	Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	170
2	Asilo São Vicente de Paulo	05.751.831/0001-19	Idosos	Serviço	Serviço de Acolhimento para Idosos	24
3	Associação Educacional Fanuel - Guarda Mirim de Telêmaco Borba	78.249.406/0001-08	Adolescentes	Programa	Programa de Aprendizagem e Pré Aprendizagem	320
4	Projeto Pescar (Empresa Braslumber)	00.932.411/0001-15	Adolescentes	Programa	Programa de Socioaprendizagem	20
5	Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR	76.610.591/0001-80	Adolescentes e jovens e adultos	Programa	Programa de Socioaprendizagem, Programa de Capacitação e Cidadania e Programa de Estágio	80

## QUADRO 16 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL – UNIDADES PÚBLICAS

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL – UNIDADES PÚBLICAS						
Seq	Nome da Unidade Executora	CNPJ	Usuário	Tipo de Oferta	Nome do serviço/programa/projeto/benefício	Qtde de atendidos
1	Centro de Referência de Assistência Social	S/N	Famílias e Indivíduos	Serviço	CRAS Monte Alegre	2.685 famílias
2	Centro de Referência de Assistência Social	S/N	Famílias e Indivíduos	Serviço	CRAS Rio Alegre	1.038 famílias
3	Centro de Referência de Assistência Social	S/N	Famílias e Indivíduos	Serviço	CRAS Cidade Nova	2.057 famílias
4	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	S/N	Crianças	Serviço	Centro de Convivência da Criança	80
5	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	S/N	Adolescentes e Jovens	Serviço	Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude	80
6	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	S/N	Idosos	Serviço	Centro de Convivência do Idoso	196
7	Serviço de Acolhimento	S/N	Crianças e Adolescentes	Serviço	Casa Lar Novo Amanhã	1
8	Serviço de Acolhimento	S/N	Crianças e Adolescentes	Serviço	Abrigo Vida Nova	10
9	Centro de Referência Especializado de Assistência Social	S/N	Crianças, Adolescentes, Adultos, Idosos e Famílias	Serviço	CREAS Samuel Klabin	161
10	Programa de Aprendizagem	S/N	Adolescentes	Programa	Programa Adolescente Aprendiz do Município	56
11	Programa de Assistência ao Idoso	S/N	Idosos	Programa	Programa de Assistência ao Idoso	24



## 10. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social 2022 - 2025 do Município de Telêmaco Borba se trata de mais um avanço para a Política de Assistência Social local, uma vez que, nos proporciona a possibilidade para a junção de informações que norteiam a realidade de nosso Município e configuram as propostas a serem trabalhadas, cumpridas, mantidas, enfim, aplicadas e/ou ofertadas através de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para a população usuária. Desta forma, a partir da elaboração e aprovação do referido documento, a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Órgão Gestor manterá sua conduta de trabalho com vistas a atingir o que estabelece a Norma Operacional Básica do SUAS do ano de 2012 e/ou realizar o “acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas, que poderão ser realizados por meio da produção regular de indicadores e captura de informações in loco, através de dados provenientes dos sistemas de informação ou através de sistemas que coletam informações específicas para os objetivos do monitoramento”.

O Município, através do Órgão Gestor da Política de Assistência Social buscará estreitar ainda mais o contato com o Conselho Municipal de Assistência Social, no sentido de realizar efetivo processo de monitoramento da rede de serviços socioassistenciais que estão instalados e são atuantes em nossa realidade, bem como, realizar o acompanhamento das metas traçadas neste documento e que ainda necessitam ser atingidas.

Paralelamente, a Secretaria Municipal de Assistência Social continuará apoiando e trabalhando para a realização e alcance dos objetivos das Conferências Municipais de Assistência Social, as quais planejam e estabelecem metas e prioridades para a Política de Assistência Social.

Outra forma de monitoramento se refere à contínua inserção dos usuários, trabalhadores do SUAS e instâncias de controle no processo de planejamento e execução da política, a fim de instituir práticas participativas de avaliação da gestão e dos serviços da rede socioassistencial.

O Município continuará utilizando a base de dados do Cadastro Único como ferramenta para a construção de mapas e diagnósticos das situações de vulnerabilidades socioeconômicas em âmbito municipal, assim como, continuará mantendo atualizados e



preenchidos os instrumentos de gestão disponibilizados pelo Governo Federal, tais como: Censo SUAS, Registro Mensal de Atendimentos - RMA CRAS/CREAS, Demonstrativo Sintético Anual, Plano de Ação, entre outros de âmbito Estadual e Municipal.

Caberá tanto a Secretaria Municipal de Assistência, através do Órgão Gestor, quanto ao Conselho Municipal de Assistência Social realizar o acompanhamento e o cumprimento das diretrizes e prioridades descritas e/ou estabelecidas neste Plano Municipal de Assistência Social, bem como, realizar as adequações e apontamentos necessários, conforme a realidade identificada.



**QUADRO 17 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS**

SERVIÇOS					
Identificar o Serviço	O que avaliar? (objeto)	Indicadores quantitativos e/ou qualitativos	De que maneira? (instrumentos)	Quando? (periodicidade)	Quem avalia?
PAIF	Trabalho social com famílias de caráter preventivo	- Números de famílias inseridas - Encaminhamentos realizados - Enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas	Acolhida, escuta, reuniões, visitas domiciliares, atendimentos particularizados, relatórios, entre outros.	Mensalmente	Coordenações, equipe técnica e Órgão Gestor da SMAS
PAEFI	Acompanhamento social para famílias em situação de ameaça ou violação de direitos	- Número de famílias com vínculos fortalecidos e/ou resgatados - Encaminhamentos realizados - Restauração e preservação a integridade e as condições de autonomia dos usuários	Acolhida, reuniões, escuta, visitas domiciliares, atendimentos particularizados, relatórios, entre outros.	Mensalmente	Coordenação, equipe técnica e Órgão Gestor da SMAS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Trabalho em grupo, de acordo com o ciclo de vida, de forma a complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.	- Número de usuários inseridos - Encaminhamentos realizados - Processo de socialização a partir da troca de experiências	Acolhida, escuta, orientação, encaminhamentos e realização de oficinas.	Mensalmente	Coordenação, equipe técnica e Órgão Gestor da SMAS
Serviço de Acolhimento Institucional	Acolhimento institucional de crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados.	- Reestabelecimento de vínculos - Garantia da proteção integral - Garantia da convivência familiar e comunitária	Acolhida, orientação, acompanhamento, escuta, estudo psicossocial, construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;	Mensalmente	Coordenação, equipe técnica, Órgão Gestor da SMAS, Poder Judiciário e Ministério Público.

**QUADRO 18 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**

PROGRAMAS E PROJETOS					
Identificar Os Programas e Projetos	O que avaliar? (objeto)	Indicadores quantitativos e/ou qualitativos	De que maneira? (instrumentos)	Quando? (periodicidade)	Quem avalia?
Programa de Aprendizagem	Inserção de adolescentes público alvo da Política de Assistência Social.	- Maior número de adolescentes preparados para o mercado de trabalho - Resgate de auto estima - Levantamento de habilidades e potencialidades	Participação e frequência nas aulas teóricas e desenvolvimento de habilidades no campo prático.	Mensal	Equipe técnica da entidade prestadora de serviço e responsáveis pelos setores onde os adolescentes estão alocados.
Programa de Assistência ao Idoso	Acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados	- Garantia da proteção integral - Prevenção do agravamento de situações de violações de direitos - Reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários	Acolhida, orientação, acompanhamento, escuta, estudo psicossocial, construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;	Mensal	Entidade prestadora de serviço, equipe técnica do serviço de acolhimento institucional e Órgão Gestor da SMAS

**QUADRO 19 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS**

BENEFÍCIOS					
Identificar os Benefícios	O que avaliar? (objeto)	Indicadores quantitativos e/ou qualitativos	De que maneira? (instrumentos)	Quando? (periodicidade)	Quem avalia?
Auxílio Natalidade	Atendimento as gestantes em situação de vulnerabilidade	- Garantia de enovel com itens básicos e necessários ao recém-nascido.	Acolhida, atendimento e concessão do benefício	Mensalmente	Coordenações e equipes de referência

Auxílio Funeral	Atendimento aos casos de óbito de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com provisão de funeral	- Cumprimento de uma das garantias do Suas que devem ser prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.	Acolhida da família, avaliação social e concessão do benefício.	Mensalmente	Coordenações e equipes de referência
Auxílio Vulnerabilidade	Prestação de serviço temporária, não contributiva, de Assistência Social, em serviços ou bens de consumo para reduzir as vulnerabilidades temporárias e riscos sociais garantindo os direitos a cidadania	Cumprimento de uma das garantias do Suas que devem ser prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública	Acolhida, avaliação da equipe técnica e concessão do benefício.	Mensalmente	Coordenações e equipes de referência

#### QUADRO 20 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS

GESTÃO DO SUAS					
Identificar as temáticas/processos de trabalho	O que avaliar? (objeto)	Indicadores quantitativos e/ou qualitativos	De que maneira? (instrumentos)	Quando? (periodicidade)	Quem avalia?
Adequação das equipes de referência dos equipamentos da Assistência Social conforme NOB-RH/SUAS	Composição mínima das equipes de referência	Atendimento a toda demanda	Análise dos instrumentais técnicos preenchidos.	Mensal	Órgão Gestor da SMAS
Capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS referente ao financiamento do SUAS	Levantamento do interesse das temáticas a serem trabalhadas	Profissionais capacitados e melhor atendimento ao usuário	Retorno e/ou devolutiva das equipes em relação as capacitações realizadas e satisfação do usuário nos atendimentos recebidos	Continuado	Órgão Gestor da SMAS
Implantação de equipe de vigilância socioassistencial	Realizar diagnósticos mais precisos, monitoramento, bem como propor ações de acordo com as potencialidades e dificuldades levantadas	Cumprimento de uma das diretrizes do SUAS	Monitoramento do processo, envolvendo, chamamento via concurso público vigente e análise de perfis dos profissionais	Mensal	Órgão Gestor da SMAS
Criação de Conselhos Municipais, tais como: dos direitos da mulher, dos direitos da pessoa com deficiência e de segurança alimentar e nutricional	Garantia de direitos da mulher, dos direitos da pessoa com deficiência e de segurança alimentar e nutricional.	Número de encaminhamentos e atendimentos realizados, bem como maior fiscalização, efetivação e aprimoramento da política de atendimento as demandas afins.	Amplitude de discussão e definição de responsabilidades para a condução do processo de implantação dos conselhos.	Mensal	Órgão Gestor da SMAS, Secretaria Geral de gabinete e demais secretarias municipais

#### QUADRO 21 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL

CONTROLE SOCIAL					
Identificar as temáticas/processos de trabalho	O que avaliar? (objeto)	Indicadores quantitativos e/ou qualitativos	De que maneira? (instrumentos)	Quando? (periodicidade)	Quem avalia?
Ampliação das ações de controle social.	- Realização de fóruns com objetivo de avaliar a política de assistência social, bem como fortalecer o exercício da autonomia, do protagonismo e da cidadania.  - Articulação entre os conselhos municipais.	- Maior participação dos trabalhadores do SUAS e representantes das entidades socioassistenciais na elaboração e proposição das políticas na área de Assistência Social.  - Maior conhecimento e amplitude na discussão acerca da Política de Assistência Social.	Cronograma de atividades nos conselhos e dos eventos a serem realizados	Mensal	Órgão Gestor da SMAS e Conselhos Municipais

## 11. PARECER DO CONSELHO

### Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada em 16/12/2021, deliberou e aprovou o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, apresentado pelo Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual será emitida Resolução de aprovação.

O CMAS se compromete em monitorar de maneira continuada e revisar o referido Plano sempre que necessário, com vistas ao Controle Social e melhor desenvolvimento da Política de Assistência Social no Município de Telêmaco Borba.

Nome do presidente: Flávia Bueno da Luz

Assinatura:



Data da reunião de deliberação: 16/12/2021.



## Referências

- \_\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004**. Brasília: MDS. 2005b.
- \_\_\_\_\_. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Brasília: MDS, 2009
- \_\_\_\_\_. **Orientações técnicas sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos**. Brasília: MDS, 2010.
- \_\_\_\_\_. **NOB SUAS 2012**. Brasília: MDS, 2012a.
- \_\_\_\_\_. **Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF: Trabalho Social com Famílias**. v. 2. Brasília: MDS, 2012b.
- \_\_\_\_\_. **Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência para Crianças de 0 a 6 anos**. Brasília: MDS, 2017c.
- \_\_\_\_\_. **Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2014a.
- \_\_\_\_\_. **Lei 12.435 de 6 de julho de 2011**. Altera a Lei 8.742 que dispõe sobre a organização da Assistência Social. 2011a
- \_\_\_\_\_. **IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico 2010**, disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/telemaco-borba.html>>

***PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos***

**PORTARIA Nº 046/2021- SMOSP**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar e autorizar os servidores listados nos Anexos I e II a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da lei complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo único.** As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o art. 115-A da lei complementar n.38 de 08 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

Telêmaco Borba, 21 de dezembro de 2021.

Wanderley Batista Carneiro  
**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**



***PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos***

**ANEXO I**

**PORTARIA Nº 046/2021 - SMOSP**

Matricula	Nome	Data
8713	ABRANGENES MINELLE DA SILVA	26/12/2021 e dia 02/01/2022
10336	JOAO ROBERTO MARCONDES	26/12/2021 e dia 02/01/2022
10883	ANDERSON VIANA	26/12/2021 e dia 02/01/2022
7499	DIVONEI DOS SANTOS BLAM	26/12/2021 e dia 02/01/2022







***PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA***  
***ESTADO DO PARANÁ***  
***Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos***

**ANEXO II**

**PORTARIA Nº 046/2021 - SMOSP**

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora final	Total de horas sobreaviso
7491	JOSE BRONI DOMINGUES	24/12/2021 ao 27/12/2021 e 31/12/2021 ao 03/01/2022	17:30	08:00	125:00
22097	JULIANO DE SOUZA MATSEN	24/12/2021 ao 27/12/2021 e 31/12/2021 ao 03/01/2022	17:30	08:00	125:00
7766	LAERTE DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA	24/12/2021 ao 27/12/2021 e 31/12/2021 ao 03/01/2022	17:30	08:00	125:00
8184	JORGE SANTOS	24/12/2021 ao 27/12/2021 e 31/12/2021 ao 03/01/2022	17:30	08:00	125:00
8505	CARLOS JOSE DA LUZ	24/12/2021 ao 27/12/2021 e 31/12/2021 ao 03/01/2022	17:30	08:00	125:00
10603	ALEXANDRE OKIPNEY NETO	24/12/2021 ao 27/12/2021 e 31/12/2021 ao 03/01/2022	17:30	08:00	125:00
10588	CLAITON CLEBER BORGES DOS SANTOS	24/12/2021 ao 27/12/2021 e 31/12/2021 ao 03/01/2022	17:30	08:00	125:00
7499	DIVONEI DOS SANTOS BLAM	24/12/2021 ao 27/12/2021 e 31/12/2021 ao 03/01/2022	17:30	08:00	125:00



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO N.º:** 53724/2021

**PROCESSO DE DISPENSA N.º:** 74/2021

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE JOGOS.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias após a NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**CREDOR:** MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS.

**CNPJ N.º:** 02.476.734/0001-77

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
440	10.002.27.812.2701.2145.3390.40	000	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 20 de dezembro de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
 Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 53860/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 159/2021

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**CREDOR:** LEONARDO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA - EIRELI.

**CNPJ Nº:** 32.244.566/0001-55

**VALOR GLOBAL:** R\$ 199.200,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
683	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 21 de dezembro de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 53650/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 160/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EM EXAMES DE IMAGEM E PLANTONISTA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**CREDOR:** SOUZA LEAL LTDA

**CNPJ Nº:** 02.397.458/0001-51

**VALOR GLOBAL:** R\$ 210.000,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
684	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	303	PRÓPRIA
689	12.001.10.301.1001.2071.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 21 de dezembro de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
**Prefeito**





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 53855/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 161/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTONISTA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**CREDOR:** MUSTAFA CLINICA MÉDICA EIRELI.

**CNPJ Nº:** 17.321.336/0001-59

**VALOR GLOBAL:** R\$ 278.400,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
683	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 21 de dezembro de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 58785/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 162/2021

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**CREDOR:** ALAN PORTO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.

**CNPJ Nº:** 32.967.280/0001-06

**VALOR GLOBAL:** R\$ 218.400,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
683	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 21 de dezembro de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo****TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROTOCOLO Nº:** 58924/2021**INEXIGIBILIDADE Nº:** 163/2021**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA.**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses**CREDOR:** SERGIO RAFAEL BREGANO.**CPF Nº:** 388.780.709-04**VALOR GLOBAL:** R\$ 79.200,00**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
683	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 21 de dezembro de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 59282/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 164/2021

**OBJETO:** EXAMES DE IMAGEM.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**CREDOR:** CLÍNICA MÉDICA MARINATO LTDA.

**CNPJ Nº:** 09.194.516/0001-99

**VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
689	12.001.10.301.1001.2071.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 21 de dezembro de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCOLO Nº:** 60262/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 165/2021

**OBJETO:** EXAMES LABORATORIAIS.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**CREDOR:** LZ ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

**CNPJ Nº:** 02.844.480/0001-00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 300.000,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
689	12.001.10.301.1001.2071.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 21 de dezembro de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 60570/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 166/2021

**OBJETO:** EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**CREDOR:** NOCERA PINHO CLÍNICA MÉDICA S/S.

**CNPJ Nº:** 24.093.483/0001-84

**VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
689	12.001.10.301.1001.2071.3390.39	000	PRÓPRIA
690	12.001.10.301.1001.2071.3390.39	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 21 de dezembro de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 60570/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 166/2021

**OBJETO:** EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**CREDOR:** NOCERA PINHO CLÍNICA MÉDICA S/S.

**CNPJ Nº:** 24.093.483/0001-84

**VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
689	12.001.10.301.1001.2071.3390.39	000	PRÓPRIA
690	12.001.10.301.1001.2071.3390.39	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 21 de dezembro de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 60825/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 167/2021

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTONISTA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**CREDOR:** MIRANDA & BARALDI - SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA

**CNPJ Nº:** 29.905.018/0001-14

**VALOR GLOBAL:** R\$ 229.200,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
683	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	000	PRÓPRIA
684	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 21 de dezembro de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 51199/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 168/2021

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**CREDOR:** JESSICA APARECIDA RIBEIRO EIRELI.

**CNPJ Nº:** 42.416.814/0001-51

**VALOR GLOBAL:** R\$ 47.133,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
690	12.001.10.301.1001.2071.3390.39	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 21 de dezembro de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 60925/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 169/2021

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**CREDOR:** OSAKU CLÍNICA MÉDICA LTDA.

**CNPJ Nº:** 21.336.926/0001-22

**VALOR GLOBAL:** R\$ 75.000,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
690	12.001.10.301.1001.2071.3390.39	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 21 de dezembro de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 62429/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 170/2021

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**CREDOR:** IDF - INSTITUTO DOUTOR FEITOSA.

**CNPJ Nº:** 08.853.496/0001-58

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.700.000,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
1164	12.001.10.301.1001.2164.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 21 de dezembro de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 365/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 117/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RTA REPARACAO TECNICA AUTOMOTIVA LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Valor	R\$ 64.880,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 366/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 117/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Valor	R\$ 906.812,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 353/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 129/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	J.C.S. BUENO SUPRIMENTOS
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESPORTIVOS.
Valor	R\$ 377.601,89
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 354/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 129/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LIMEIRA UTILIDADES LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESPORTIVOS.
Valor	R\$ 683,04
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº 157/2021– REALINHAMENTO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico	Nº. 20/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, COMPLEMENTO ALIMENTAR, LEITE E SEUS DERIVADOS.
Valor unitário registrado item 44	R\$ 9,21
Valor unitário reequilíbrio item 44	R\$ 12,89
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 10/06/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 36403
- Pregão Eletrônico nº 117/2021
- Data da adjudicação:
- Objeto: Registro de preços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, utilitários e pesados com fornecimento de peças.

<b>Lote 001</b>					
<b>EMPRESA: SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP</b>					
Item	Nome do produto/serviço	% Desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças, materiais e acessórios originais AGRALE Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.	15	1	GLB	R\$20.000,00
2	Peças, materiais e acessórios paralelos AGRALE Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.	20	1	GLB	R\$20.000,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada AGRALE Para veículos da linha pesada, conforme termo de referência.	-	200	HORA	R\$103,35
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 60.670,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 60.670,00</b>					

<b>Lote 004</b>					
<b>EMPRESA: SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP</b>					
Item	Nome do produto/serviço	% Desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças, materiais e acessórios originais FIAT Para veículos da linha leve e utilitários, em especializada, conforme termo de referência.	19,99	1	GLB	R\$40.000,00
2	Peças, materiais e acessórios paralelos FIAT Para veículos da linha leve e utilitários, em especializada, conforme termo de referência.	24,99	1	GLB	R\$60.000,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada FIAT Para veículos da linha leve e utilitários, conforme termo de referência.	-	400	HORA	R\$55,98
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 122.392,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 122.392,00</b>					

<b>Lote 006</b>					
<b>EMPRESA: SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP</b>					
Item	Nome do produto/serviço	% Desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças, materiais e acessórios originais FORD Para veículos da linha leve e	15	1	GLB	R\$20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	utilitários, em especializada, conforme termo de referência.				
2	Peças, materiais e acessórios paralelos FORD Para veículos da linha leve e utilitários, em especializada, conforme termo de referência.	20	1	GLB	R\$20.000,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada FORD Para veículos da linha leve e utilitários, conforme termo de referência.	-	200	HORA	R\$71,45
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 54.290,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 54.290,00</b>					

<b>Lote 007</b>					
<b>EMPRESA: SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP</b>					
Item	Nome do produto/serviço	% Desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças, materiais e acessórios originais FORD Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.	15	1	GLB	R\$20.000,00
2	Peças, materiais e acessórios paralelos FORD Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.	20	1	GLB	R\$30.000,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada FORD Para veículos da linha pesada, conforme termo de referência.	-	200	HORA	R\$101,75
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 70.350,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 70.350,00</b>					

<b>Lote 009</b>					
<b>EMPRESA: SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP</b>					
Item	Nome do produto/serviço	% Desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças, materiais e acessórios originais MERCEDES BENZ Para veículos da linha utilitários, em especializada, conforme termo de referência.	25	1	GLB	R\$20.000,00
2	Peças, materiais e acessórios paralelos MERCEDES BENZ Para veículos da linha utilitários, em especializada, conforme termo de referência.	25	1	GLB	R\$20.000,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada MERCEDES BENZ Para veículos utilitários, conforme termo de referência.	-	200	HORA	R\$54,98
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 50.996,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 50.996,00</b>					

<b>Lote 010</b>					
<b>EMPRESA: SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP</b>					
Item	Nome do produto/serviço	% Desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças, materiais e acessórios originais MERCEDES BENZ Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.	15	1	GLB	R\$15.000,00
2	Peças, materiais e acessórios paralelos MERCEDES BENZ Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.	20	1	GLB	R\$20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada MERCEDES BENZ. Para veículos da linha pesada, conforme termo de referência.	-	150	HORA	R\$101,64
---	--	---	-----	------	-----------

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 50.246,00****VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 50.246,00****Lote 012****EMPRESA: RTA REPARACAO TECNICA AUTOMOTIVA LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	% Desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças, materiais e acessórios originais MITSUBISHI, para veículo da linha utilitário, em especializada conforme Termo de Referência.	16,50	1	GLB	R\$20.000,00
2	Peças, materiais e acessórios paralelos MITSUBISHI, para veículo da linha utilitário, em especializada conforme Termo de Referência.	19	1	GLB	R\$30.000,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada MITSUBISHI, para veículo utilitário, conforme Termo de Referência	-	200	HORA	R\$74,40

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 64.880,00****VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 64.880,00****Lote 013****EMPRESA: SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP**

Item	Nome do produto/serviço	% Desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças, materiais e acessórios originais PEUGEOT Para veículos da linha utilitários, em especializada, conforme termo de referência.	18	1	GLB	R\$20.000,00
2	Peças, materiais e acessórios paralelos PEUGEOT Para veículos da linha utilitários, em especializada, conforme termo de referência.	22	1	GLB	R\$50.000,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada PEUGEOT Para veículos da linha utilitários, conforme termo de referência.	-	200	HORA	R\$82,38

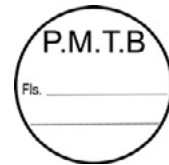
**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 86.476,00****VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 86.476,00****Lote 015****EMPRESA: SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP**

Item	Nome do produto/serviço	% Desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças, materiais e acessórios originais TOYOTA Para veículos da linha leve e utilitários, em especializada, conforme termo de referência.	25	1	GLB	R\$30.000,00
2	Peças, materiais e acessórios paralelos TOYOTA Para veículos da linha leve e utilitários, em especializada, conforme termo de referência.	30	1	GLB	R\$30.000,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada TOYOTA Para veículos da linha utilitários, conforme termo de referência.	-	150	HORA	R\$49,95

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 67.492,50**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 67.492,50**

**Lote 016**

**EMPRESA: SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP**

Item	Nome do produto/serviço	% Desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças, materiais e acessórios genuínos ou originais VOLKSWAGEN Para veículos da linha leve e utilitários, em especializada, conforme termo de referência.	20	1	GLB	R\$120.000,00
2	Peças, materiais e acessórios paralelos VOLKSWAGEN Para veículos da linha leve e utilitários, em especializada, conforme termo de referência.	25	1	GLB	R\$120.000,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada VOLKSWAGEN, para veículos da linha leve e utilitários, em especializada, conforme termo de referência.	-	1.000	HORA	R\$48,40

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 288.400,00**

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 288.400,00**

**Lote 017**

**EMPRESA: SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP**

Item	Nome do produto/serviço	% Desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada VOLVO Para veículos da linha pesada, conforme termo de referência.	-	150	HORA	R\$103,33
2	Peças, materiais e acessórios originais VOLVO Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.	15	1	GLB	R\$20.000,00
3	Peças, materiais e acessórios paralelos VOLVO Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.	20	1	GLB	R\$20.000,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 55.499,50**

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 55.499,50**

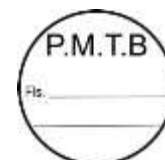
A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 02 de dezembro de 2021

**DANIELLE VIEIRA**  
KUNA:05269763907  
763907

Assinado de forma digital por DANIELLE VIEIRA  
KUNA:05269763907  
Dados: 2021.12.02 15:37:34 -03'00'

DANIELLE VIEIRA KUNA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE****Pregão Eletrônico N.º 126/2021****PROCOLO N° 49765/2021**

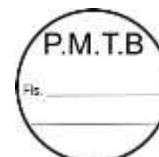
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:****H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Adaptador para aspirador de piscina, nas seguintes especificações mínimas: Composição: ABS; Dispõe de rosca de 32 e 38mm; Cor: branco; Altura: 10,5cm; Diâmetro menor: 32mm; Diâmetro maior: 38mm ou 1.1/2"; Para a conexão da mangueira ao dispositivo de aspiração de piscinas.	CRIS AGUA	UN	5	R\$ 10,59	R\$ 52,95
5	Aspirador para piscina, nas seguintes especificações mínimas: Com 3 rodas; Para mangueira de 1.1/2; Formato curvo; Confeccionado em material termoplástico injetado (ABS); Com sistema de engate giratório; Largura de 35 cm.	NETUNO	UN	2	R\$ 99,19	R\$ 198,38
6	Cabo telescópico nas seguintes especificações mínimas: Com 6 metros; Com 2 tubos para conexão; Em alumínio corrugado; Trava rápida em ABS; Ajustável; Com manopla de apoio. Para limpeza em piscina (uso em escova de aço, rodo, aspirador, peneira).	CRIS AGUA	UN	30	R\$ 106,74	R\$ 3.202,20
11	Elevador de pH para piscina, Barrilha leve, nas seguintes especificações mínimas: Carbonato de sódio; Aspecto: sólido pó branco; Solúvel em água; Inodoro; Produto com comprovação de registro na ANVISA. Embalagem com 2 kg.	CRIS AGUA	EMB	360	R\$ 18,40	R\$ 6.624,00
14	Fita de teste para piscina com as seguintes especificações mínimas: Para medir cloro livre, pH e alcalinidade; Embalagem contendo 25 unidades.	HTH	UN	50	R\$53,45	R\$2.672,50
16	Peneira cata folhas, armação metálica, com as seguintes especificações mínimas: Para uso em piscinas; Tela em nylon; Dimensões (LxC) 25 x 25 cm.	CRIS AGUA	UN	10	R\$ 38,43	R\$ 384,30
17	Peneira cata folhas nas seguintes especificações mínimas: Armação plástica; Tamanho único; Com pá anterior para retirada de objetos; Com bolsa de nylon soldada em seu corpo. Uso para retirada de objetos do fundo da piscina.	CRIS AGUA	UN	10	R\$ 32,13	R\$ 321,30
19	Sulfato de alumínio (decantador) para piscina, nas seguintes especificações mínimas: Estado físico: sólido (pó);	CRIS AGUA	EMB	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00



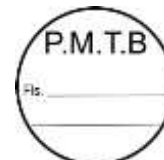
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	Isento de ferro; Solúvel em água; Embalagem de 2 kg.					
EMANUEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI						
8	Cloro granulado multição 10 em 1 nas seguintes especificações mínimas: Aditivado; Aspecto físico: pó branco granulado; Odor de cloro; Função: eliminar micro-organismos presentes na água da piscina, oxidar matérias orgânicas e dos metais nela dissolvidos, inibir odores desagradáveis e prevenir a transmissão de doenças infecciosas, inclusive fungos causadores de frieira e candidíase. Balde de 10 kg.	HTH	BALD	50	R\$ 238,00	R\$ 11.900,00
9	Elevador de alcalinidade para piscina, nas seguintes especificações mínimas: Composição: bicarbonato de sódio; Estado físico: pó; Cor: branco; Inodoro; Produto saneante notificado pela ANVISA; Produto deverá possuir FISPQ (Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico). Embalagem com 2 kg.	HTH	UN	550	R\$ 17,78	R\$ 9.779,00
RPF CPMERCIAL EIRELI						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	Areia para filtro de piscina com as seguintes especificações mínimas: Especial; Composição: Areia sílica, livre de carbonatos, terra e matéria orgânica; Embalagem com 25 kg.	ERGA	EMB	60	R\$ 43,70	R\$ 2.622,00
12	Escova com cerdas de aço nas seguintes especificações mínimas: Para limpeza em piscinas; Escova reta; Nas dimensões (AxLxC) 15 x 15 x 25 cm; Corpo em ABS.	BRUSTEC	UN	10	R\$ 39,99	R\$ 399,90
13	Escova de nylon nas seguintes especificações mínimas: Cerdas de nylon grossa de dupla densidade: macia por fora e média por dentro; Corpo em ABS; Com 44 cm; Modelo curva; Com cantos arredondados; Parafuso tipo borboleta; Uso em piscinas de vinil, fibra e alvenaria.	BRUSTEC	UN	10	R\$ 33,99	R\$ 339,90
18	Ponteira para mangueira flutuante, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PVC; Diâmetro de 1.1/2".	BRUSTEC	UN	5	R\$ 8,49	R\$ 42,45
SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Algicida de choque, para piscina, nas seguintes especificações mínimas: Concentração ou faixa de concentração: 30%; Função: eliminar algas, causadoras de águas verdes e turvas. Embalagem de 1 litro.	NELLY	UN	300,0000	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
3	Algicida para manutenção de piscina, nas seguintes especificações mínimas: Estado físico: líquido; Inodoro; Produto saneante notificado pela ANVISA; pH entre 7.0 e 8.0; Solúvel em água; Não conter metais. Embalagem de 1 litro.	NELLY	EMB	700,0000	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00
7	Clarificante para piscina, nas seguintes especificações mínimas: Aspecto físico líquido;	NELLY	EMB	566,0000	R\$ 6,40	R\$ 3.622,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Função em aglomerar as partículas pequenas suspensas; Não altera o pH; Embalagem de 1 litro.					
10	Elevador de pH com as seguintes especificações mínimas: Indicado para elevar o pH da água da piscina; Produto líquido concentrado; Nomenclatura: carbonato de sódio; Aparência sólida; Cor branca; pH solução a 1% entre 9,0 e 10,0; De fácil diluição; Inodoro. Embalagem de 1 litro.	NELLY	UN	50,0000	R\$ 7,40	R\$ 370,00
15	Limpa bordas com as seguintes especificações mínimas: Composição química: detergente a base de ácido benzenosulfônico, álcool láurico, polipropileno, glicol dióis, nonilfenol etoxilado, isotiazolinona, espessante, corante, essência e água; Estado físico líquido; Forma viscosa; Odor característico; pH entre 6,7 e 7,7; Ponto de ebulição 100 graus Celsius; Não inflamável; Densidade 1,0125 g/cm <sup>3</sup> ; Solubilidade total em água; Inodoro; Para uso em piscinas de alvenaria, fibra, vinil, ETC. Embalagem com 1 litro.	NELLY	UN	50,0000	R\$ 8,25	R\$ 412,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 59.443,78</b>

<b>ITENS FRUSTRADOS</b>			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
<b>Nenhum Item Frustrado</b>			
<b>ITENS DESERTOS</b>			
<b>Nenhum Item Deserto</b>			

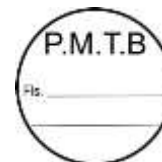
**VALOR TOTAL: R\$ 59.443,78**

Telêmaco Borba, 21 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Pregão Eletrônico N.º 134/2021**

**PROTOCOLO Nº 52102/2021**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

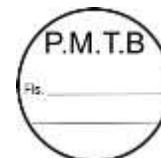
**DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	Balanço avulso duplo, nas seguintes especificações mínimas: Com 4 colunas galvanizada a fogo, pintura em poliéster ou eletrostática; Coluna ou estrutura em tubo de 2" com espessura de 2mm; Assento revestido de borracha; Parte inferior do assento em alumínio; Assento preso por correntes de 5mm; Correntes elos curtos. Produto deverá ser entregue montado e instalado. Conforme Termo de Referência.	VAXX	UN	20	R\$ 1.080,00	R\$ 21.600,00
4	Balanço avulso duplo para bebê, nas seguintes especificações mínimas: Para crianças com idade inferior a 4 anos; Com 4 colunas galvanizada a fogo, pintura em poliéster ou eletrostática; Estrutura em tubo de 2" com espessura de 2mm; Assentos em plástico rotomoldado, atóxico; Assentos com cinto ou trava de segurança; Assentos fixados em correntes de 5mm; Correntes elos curtos; Fixação dos balanços através de buchas poliacetal ou nylon de 25mm. Produto deverá ser entregue montado e instalado. Conforme Termo de Referência.	VAXX	UN	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
5	Conjunto balanço 2 lugares e escorregador, nas seguintes especificações mínimas: Estrutura principal de 2" x 2,00mm galvanizada a fogo; Pintura em poliéster ou eletrostática; Escorregador em polietileno rotomoldado; Dimensão do escorregador (CxL) 2,70m x 0,50m; Escorregador com abas laterais; Escada em tubo de aço de 1" x 1,50mm; Escada com 5 degraus; Balanço em plástico rotomoldado; Fixação dos balanços através de buchas poliacetal ou nylon de 25mm; Balanço com correntes elos curtos; Produto deverá ser entregue montado e instalado. Conforme Termo de Referência.	VAXX	CJ	20	R\$ 2.150,00	R\$ 43.000,00
6	Gaiola trepa trepa(labirinto) nas seguintes especificações mínimas: Colorida; Tubular; Estrutura em tubos de ferro ou aço galvanizados	VAXX	UN	20	R\$ 1.850,00	R\$ 37.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



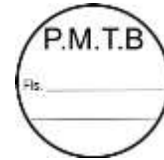
de 1"; Medindo(LxCxA): 1,45 x 1,45 x 1,95m; Chapa de aço de 16; Pintura com esmalte sintético ou eletrostática; Produto deverá ser entregue montado e instalado. Conforme Termo de Referência.					
---	--	--	--	--	--

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

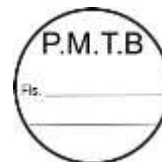
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Parque infantil colorido (Playground), com 10 plataformas, nas seguintes especificações mínimas: Estrutura principal de colunas em madeira plástica, medindo no mínimo 11X11cm com reforço interno tipo cruzeta; Com cantos arredondados e acabamento polipropileno e polietileno pigmentado; Com parafusos de fixação dos componentes em aço inox; Contendo estruturas metálicas em ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática; Pegadores de saída com todos os parafusos escondidos por tampas em plásticos injetado. Contendo: 4 Plataformas medindo 100,00X100,00 centímetros, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo no mínimo 3X4cm espessura, 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13X3 centímetros com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide compatível com a plataforma; Altura do chão até o assoalho: 135,00 centímetros. 1 Plataforma medindo 100X100 centímetros, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo no mínimo 3X4cm, espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13X3 centímetros com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide compatível com a plataforma; Altura do chão até o assoalho: 50,00 centímetros. 1 Plataforma medindo 100X100 centímetros, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo no mínimo 3X4cm, espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13X3 centímetros com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, sem cobertura; Altura do chão até o assoalho: 50,00 centímetros. 2 Plataformas medindo 100X100 centímetros, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo no mínimo 3X4cm espessura, 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13X3 centímetros com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla	CACIQUE	UN	5	R\$ 59.900,00	R\$ 299.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



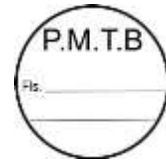
<p>em formato redondo compatível com a plataforma; Altura do chão até o assoalho: 170,00 centímetros. 2 Plataformas medindo 100X100 centímetros, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo no mínimo 3X4cm espessura, 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13X3 centímetros com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide compatível com a plataforma; Altura do chão até o assoalho; 95,00 centímetros. 2 Rampas de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm por 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e junções em plástico injetado colorido, com fixação e tamanho compatível com a estrutura; 1 Tobogã em plástico rotomoldado, 2 curvas com 45°x75 centímetros de diâmetro, 1 tubo reto de 160 centímetros fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla fixada na parede da plataforma, com fechamento total entre a estrutura e a entrada do tobogã e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado parede dupla, fixado ao solo; 1- Escorregador caracol em polietileno rotomoldado, seção de deslizamento com 150,00 centímetros por 54,00 centímetros de largura; Fixado a um deck auxiliar em madeira plástica de itaúba com medidas de 100,00X100,00 centímetros, 02 Guarda-corpo com altura de 80,00 centímetros em tubo de 1 polegada em chapa nº 18, fechamento lateral com barras em ferro mecânico 3/8 de polegada, com espaçamento máximo de 10,00 centímetros entre elas, galvanizadas à fogo e pintura eletrostática em aço tubular de diâmetro de 25,4mm com parede de 1,55mm e hastes de 12,7mm; Fixação do escorregador compatível ao deck auxiliar. 2- Escorregadores simples medindo 270,00 centímetros de comprimento por 54,00 centímetros de largura confeccionado em polietileno rotomoldado, largura interna de 35 centímetros com abas de 15,00 centímetros; Pega mãos em tubo de 1 polegada fixados a plataforma, com acabamento arredondado no final da pista e pés em tubo de 1 polegada fixado ao solo com desaceleração de 50,00 centímetros; Fixação do escorregador compatível a plataforma. 1- Tubo de ligação horizontal, com diâmetro de 75,00 centímetros por 180,00 centímetros de comprimento; Confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em</p>				
--	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

<p>polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 100,00 centímetros comprimento por 98,00 centímetros de diâmetro, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado; Orifícios laterais com 10,00 centímetros de diâmetro servindo como visores. 1 Rampa de escalada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla com 6 degraus. Fixação da escalada compatível à plataforma. 1 Escada de acesso em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, antiderrapante guarda-corpo em tubo de 1 polegada em chapa nº 18; Fechamento lateral com barras em ferro mecânico 3/8 de polegada, com espaçamento máximo de 10,00 centímetros entre elas, galvanizadas à fogo e pintura eletrostática; Degraus em plástico antiderrapante rotomoldado compatíveis com a estrutura em altura e largura. 1 Passarela de cordas reta comprimento 200 centímetros de comprimento por 80 centímetros largura por 60 centímetros de altura confeccionada em 2 vigas de metal tubular 2" polegada de diâmetro sendo cordas em poliéster externo e com junção e acabamento em plástico. 6 Fechamentos Confeccionados em polietileno rotomoldado, com flanges para acabamento em polietileno rotomoldado parede dupla; Fixação do fechamento compatível à plataforma. 1 Painel interativo em polietileno rotomoldado com jogo da velha; Com 9 cilindros em polietileno rotomoldado colorido; Com a letra "X" e o número "0", na cor preta. Com fechamento total entre a estrutura da plataforma e as bordas do painel; Medidas compatíveis com a estrutura em altura, espaçamento e largura. 1 Circuito com 4 discos, com estrutura em tubo metal galvanizado na medida de 96 centímetros de largura por 200 centímetros de comprimento, com 4 hastes em tubo/metal instalados na vertical e 4 discos de 35 centímetros de diâmetro em plástico rotomoldado, com acabamento inferior em correstes galvanizadas a fogo. 1 Escada horizontal em aço tubular retangular de 2500 centímetros de comprimento, com 7 barras superiores e 2 barras na parte inferior; Fixação da escada compatível à plataforma. 1 Passarela curvada para cima com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 195,00 centímetros de comprimento por 94,00 centímetros de largura e altura de 80,00 centímetros, Assoalho em madeira plástica com travessas de na cor itaúba.</p>					
---	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

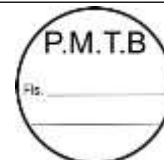


	<p>1 Tubo curvado em polietileno rotomoldado; curvado a 90 graus; Comprimento de 200,00 centímetros diâmetro de 75,00 centímetros; Fixação na plataforma com flange em polietileno rotomoldado, com parede dupla fixada na estrutura da plataforma, com fechamento total entre a estrutura e a entrada do tubo; Fixação do tubo curvado compatível à plataforma.</p> <p>1 Escorregador ondulado medindo 200,00 centímetros de comprimento por 49,00 centímetros de largura confeccionado em fibra de vidro ou polietileno rotomoldado largura interna até 35,00 centímetros com abas de 15,00 centímetro; Pega mãos em tubo de 1 polegada fixados a plataforma, com acabamento arredondado no final da pista e pés em tubo de 1 polegada fixado ao solo com desaceleração de no mínimo 50,00 centímetros; Fixação do escorregador compatível à plataforma.</p> <p>1 Passarela curvada para baixo com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 195 centímetros de comprimento por 94 centímetros de largura e altura de 80 centímetros; Assoalho em madeira plástica com travessas de na cor itaúba.</p> <p>1 Escalada tipo escada curvada em rotomoldado com 5 degraus mais portal de segurança em rotomoldado.</p> <p>1 Escorregador duplo medindo 250,00 centímetros de comprimento por 99,00 centímetro de largura confeccionado em fibra de vidro ou polietileno retomoldado largura interna até 35,00 centímetros com abas de 15,00 centímetro em cada escorregador; Pega mãos em tubo de 1 polegada fixados a plataforma, com acabamento arredondado no final da pista e pés em tubo de 1 polegada fixado ao solo com desaceleração de no mínimo 50,00 centímetros; Fixação do escorregador compatível à plataforma.</p> <p>2 Passarelas inclinada com 210,00 centímetros de comprimento por 80,00 centímetros de largura em madeira plástica de na cor itaúba com espessura de 30mm com corrimão em aço galvanizado e pintado a pó.</p>					
2	<p>Parque infantil colorido (Playground), nas seguintes especificações mínimas: Estrutura principal de colunas em madeira plástica, medindo no mínimo 11X11cm com reforço interno tipo cruzeta; Com cantos arredondados e acabamento polipropileno e polietileno pigmentado; Com parafusos de fixação dos componentes em aço inox; Contendo estruturas metálicas em ferragens galvanizadas à fogo e</p>	CACIQUE	UN	10	R\$ 26.900,00	R\$ 269.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

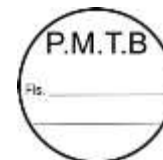
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>pintura eletrostática; Pegadores de saída com todos os parafusos escondidos por tampas em plásticos injetado. Contendo: 4 Plataformas com 4 saídas cada, sendo uma para cada lado: 4 Plataformas medindo 100,00X100,00 centímetros, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo no mínimo 3X4cm espessura, 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13X3 centímetros com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide compatível com a plataforma; Altura do chão até o assoalho: 135,00 centímetros. Primeira e segunda saída: 1 Tubo de ligação reto, com diâmetro de 75,00 centímetros por 200,00 centímetros de comprimento; Confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 100,00 centímetros comprimento por 98,00 centímetros de diâmetro, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado; Orifícios laterais com 10,00 centímetros de diâmetro servindo como visores. Terceira saída: 1 Tobogã confeccionado em polietileno rotomoldado; Comprimento de 260,00 centímetros; Diâmetro de 75,00 centímetros; Fixação na plataforma com flange em polietileno rotomoldado, com parede dupla fixada na estrutura da plataforma, com fechamento total entre a estrutura e a entrada do tobogã; Seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla, fixado ao solo. Quarta e decima saída: 2 Escorregadores simples medindo 270,00 centímetros de comprimento por 54,00 centímetros de largura confeccionado em polietileno rotomoldado, largura interna de 35 centímetros com abas de 15,00 centímetros; Pega mãos em tubo de 1 polegada fixados a plataforma, com acabamento arredondado no final da pista e pés em tubo de 1 polegada fixado ao solo com desaceleração de 50,00 centímetros; Fixação do escorregador compatível a plataforma. Quinta Saída: 1 Descida de Bombeiro, confeccionada em tubo de 1/4 de polegada e chapa nº 16, medindo 270,00 centímetros de comprimento, fixado à plataforma e ao solo. Sexta e sétima saída: 2 Rampas de escalada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla com 6 graus. Fixação da escalada compatível à plataforma. Oitava saída: 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm por 31,75mm</p>					
--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

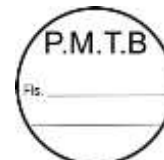


<p>e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e junções em plástico injetado colorido, com fixação e tamanho compatível com a estrutura.</p> <p>Nona saída: 1 Escada de acesso com guarda-corpo e 7 degraus; Comprimento entre 130,00 e 140,00 centímetros;</p> <p>Largura entre 70,00 e 80,00 centímetros; Estrutura em tubo galvanizado de 3,0X5,0 centímetros em chapa nº 16; Guarda-corpo com altura de 70,00 centímetros;</p> <p>Guarda-corpo em tubo de 1 polegada em chapa nº 18; Fechamento lateral com 3 barras em ferro mecânico 3/8 de polegada, com espaçamento máximo de 10,00 centímetros entre elas, galvanizadas à fogo e pintura eletrostática;</p> <p>Degraus em madeira plástica, compatíveis com a estrutura em altura e largura.</p> <p>Decima primeira e decima segunda saída:</p> <p>01 Passarela curvada positiva; Comprimento de 200,00 centímetros;</p> <p>Com assoalho em madeira plástica; Fixação da passarela compatível à plataforma;</p> <p>Estrutura em tubo galvanizado de 3,0X5,0 centímetros em chapa nº 16;</p> <p>Guarda-corpo com altura de 80,00 centímetros;</p> <p>Guarda-corpo em tubo de 1 ¼" polegada em chapa nº 18; Fechamento lateral com 16 barras em ferro mecânico 3/8 de polegada, com espaçamento máximo de 10,00 centímetros entre elas, galvanizadas à fogo e pintura eletrostática.</p> <p>Decima terceira e decima quarta saída:</p> <p>1 Passarela curvada para baixo com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 195 centímetros de comprimento por 94 centímetros de largura e altura de 80 centímetros; Assoalho em madeira plástica com travessas de na cor itaúba.</p> <p>Decima quinta saída:</p> <p>1 Escorregador ondulado duplo medindo 250,00 centímetros de comprimento por 99,00 centímetros de largura confeccionado em fibra de vidro ou polietileno rotomoldado com largura interna até 35,00 centímetros com abas de 15,00 centímetro em cada escorregador;</p> <p>Pega mãos em tubo de 1 polegada fixados a plataforma, com acabamento arredondado no final da pista e pés em tubo de 1 polegada fixado ao solo com desaceleração de no mínimo 50,00 centímetros;</p> <p>Fixação do escorregador compatível à plataforma;</p> <p>Pegadores de saída com todos os parafusos escondidos por tampas</p>				
--	--	--	--	--





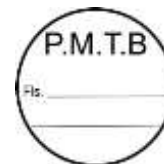
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	em plásticos injetado. Décima sexta saída: 1 Cerca de proteção em polietileno.					
7	Parque infantil colorido (playground) nas seguintes especificações mínimas: Estrutura principal com colunas em madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9 x 9 cm; Cantos arredondados; Acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba; Ferragens galvanizadas; Pintura eletrostática; Contendo: 1 Plataforma medindo 106 x 106 mm com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30 x 40 mm e espessura de 1,5 mm; Assoalho em tábua de madeira plástica 136 x 30 mm cor itaúba; Cobertura superior em plástico rotomoldado em formato de cone ou pirâmide medindo 1570 x 896 mm de diâmetro com parede dupla colorido; Altura da plataforma do chão até o assoalho: 1350 mm; 1 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90°, diâmetro de 750 mm em polietileno rotomoldado colorido; 1 Flange em polietileno rotomoldado colorido parede dupla medida externa 940 x 1020 mm com furo central de 750 mm com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado; Seção de saída parede dupla de polietileno rotomoldado colorido com diâmetro interno de 750 mm fixada ao solo; 1 Rampa de escalada dimensão 1600 x 690 mm em polietileno rotomoldado com parede dupla colorido e portal de segurança em polietileno rotomoldado colorido; 1 Guarda corpo em polietileno rotomoldado parede dupla colorido, medindo 870 x 750 mm; 1 Escada com 5 degraus dimensão de 1650 x 600 mm (CxL) em polietileno rotomoldado parede dupla colorido com corrimão em aço tubular galvanizado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 1,95 mm; 1 Balanço fixado a torre suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximada de 1.500 mm de comprimento com 2 assentos com dimensão 450 x 200 mm em polietileno rotomoldado parede dupla colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm sem ângulos retos; Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática. Produto deverá ser entregue montado e instalado. Conforme Termo de Referência.	CACIQUE	UN	7	R\$ 9.350,00	R\$ 65.450,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 759.550,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<b>ITENS FRUSTRADOS</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Nenhum Item Frustrado</b>			
<b>ITENS DESERTOS</b>			
<b>Nenhum Item Deserto</b>			

**VALOR TOTAL: R\$ 759.550,00**

Telêmaco Borba, 21 de dezembro de 2021.

---

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**



<b>EXTRATO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO</b>	
<b>Contrato Nº</b>	032/2021
<b>Protocolo Nº</b>	002735/2021
<b>Data</b>	21/12/2021
<b>Contratante</b>	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
<b>Contratado</b>	LAIS NEA CASSIANO DOS SANTOS
<b>Objeto</b>	INSTRUMENTO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO
<b>Função</b>	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
<b>Valor</b>	R\$ 2.234,02 (Dois mil duzentos e trinta e quarto reais e dois centavos)
<b>Prazo</b>	03 (três) meses
<b>Prazo de Execução</b>	03 (três) meses
<b>Dotação</b>	1045.12.001.0010.0122.1001.2175.3319004.10240
	1046.12.001.0010.0122.1001.2175.3319013.10240
	1047.12.001.0010.0122.1001.2175.3319016.10240
	1087.12.001.0010.122.1001.2175.3190.16.00.10240

<b>EXTRATO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO</b>	
<b>Contrato Nº</b>	033/2021
<b>Protocolo Nº</b>	002735/2021
<b>Data</b>	21/12/2021
<b>Contratante</b>	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
<b>Contratado</b>	KAMILLY GUIMARÃES
<b>Objeto</b>	INSTRUMENTO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO
<b>Função</b>	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
<b>Valor</b>	R\$ 2.234,02 (Dois mil duzentos e trinta e quarto reais e dois centavos)
<b>Prazo</b>	03 (três) meses
<b>Prazo de Execução</b>	03 (três) meses
<b>Dotação</b>	1045.12.001.0010.0122.1001.2175.3319004.10240
	1046.12.001.0010.0122.1001.2175.3319013.10240
	1047.12.001.0010.0122.1001.2175.3319016.10240
	1087.12.001.0010.122.1001.2175.3190.16.00.10240

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	252/2021
Processo Licitatório	DISPENSA N.º: 69/2021
Protocolo N.º	51502/2021
Data	03/12/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO.
Valor	R\$ 196.800,00
Prazo de Vigência	24 (vinte e quatro) meses
Prazo de Execução	24 (vinte e quatro) meses
Dotação	85 - 02.005.15.452.1503.2123.3390.40 - 509

Contrato N.º	289/2021
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2021
Protocolo N.º	37239/2020
Data	20/12/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GRADIL PADRÃO, TELHAMENTO E ALAMBRADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
Valor	R\$ 593.126,17
Prazo de Vigência	03 (TRÊS) MESES
Prazo de Execução	03 (TRÊS) MESES
Dotação	296 – 08.002.0004.0122.0401.33390390000 – 000



# OUVIDORIA

*Elogie*



*Sugira*

*Critique*



*Denuncie*

0800 42 2030

*Nós queremos  
ouvir você!*



**TELÊMACO BORBA**  
PREFEITURA